Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 281

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Olavo Bilac.

Rio, 10.

Consta que o notavel poeta brazileiro Olavo Bilac será nomeado secretario de uma das legações do Brazil na Europa.

Tentativa de suicidio

Rio, 10.

Deu-se hoje um facto lamentavel.

Um moço pertencente a uma distincta familia da sociedade fluminense tentou suicidar-se, dando um tiro no coração.

O incidente foi motivado por questões de amores.

A policia e a familia occultam o nome do desditoso moço.

Director da Escola Naval

Rio, 10.

E' provavel a nomeação do contra almirante Carlos Frederico de Noronha ou José Candido Guillobel para substituir o almirante Arthur de Jaceguay do cargo de director da Escola Naval.

O almirante Arthur de Jaceguay pediu exoneração daquelle posto, por ter ficado aborrecido com diversas alterações, que o almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, fez no regulamento penal da Escola Naval.

Areias amarellas

Rio, 10.

A maioria da imprensa combate com vehemencia a revalidação do contracto de exploração das areias amarellas.

Semelhante acto é autorizado por uma emenda do Senado feita ao projecto do orçamento geral da receita.

Familia Manoel Victorino

Rio, 10.

Partiram hoje no paquete *Cordillère* para a Bahia a viuva e filhos do saudoso brazileiro dr. Manoel Victorino.

Marinha nacional

Rio, 10.

Consta que o contra-almirante José Pinto da Luz, ex-ministro da marinha, será nomeado presidente do Conselho Naval.

Senado Federal

Rio, 10.

Na sessão de hoje, continuou a discussão do projecto do orçamento da receita.

O sr. Ruy Barbosa produziu brilhante e vehemente discurso, combatendo a adopção dos hydrometros, das loterias e a revalidação do contracto de exploração das areias amarellas.

O sr. Martinho Garcez, senador por Sergipe, tambem combateu o referido contracto de areias amarellas.

O sr. Francisco Glycerio, usando da palavra defendeu o contracto das loterias e a adopção dos hydrometros.

O senador paulista declarou que o governo só se utilizará dos hydrometros, depois que houver muita agua para abastecer a cidade.

A discussão dos referidos projectos foi adiada.

Camara Federal

Rio, 10.

Na sessão de hoje, foi approvado em segunda discussão o projecto, que permitte aos navios estrangeiros transportarem certos generos, como assucar, farinha, arroz, fumo, xarque e outros.

— Foi encerrada a ultima discussão do projecto, que regula a expulsão dos estrangeiros.

Cambio

Rio, 10.

O cambio fechou hoje a 11 29/32.

Dr. Prudente de Moraes Exéquias

S. Paulo, 10.

Foram celebradas solennes exequias em Piracicaba por alma do inesquecivel estadista, dr. Prudente de Moraes.

A'quelles actos religiosos compareceram cerca de 5.000 pessoas, algumas das quaes vindas de todos os pontos do Estado e do Rio de Janeiro.

Continua bem affagada a idéa de erigir-se uma estatua ao grande morto.

EXTERIOR

Inglaterra e Venezuella

Londres, 10.

Os jornaes applaudem sem reservas o *ultimatum* feito pela Inglaterra á Venezuella a respeito da indemnisação pretendida pela primeira.

As relações entre os governos dos dois paizes continuam cada vez mais tensas.

Operação

Londres, 10.

Telegrammas procedentes de Dublin informam ter sido a esposa do vice-rei da Irlanda operada de uma apopendicite.

O estado da enferma não inspira serios cuidados.

Os Humberts no Brazil

Pariz, 10.

O *Figaro*, em edição de hontem, affirma que os Humberts chegaram no Estado do Pará, no Brazil a 18 de julho deste anno.

A policia franceza continua em serias pesquizas no proposito de descobrir o paradeiro do famoso casal; entretanto, nada tem transpirado das indagações policiaes.

O imperador Guilherme

Berlim, 10.

O imperador Guilherme da Allemanha irá aos Estados-Unidos em 1904.

O soberano estrangeiro pretende assistir alli á Exposição de S. Luiz.

Os anarchistas e o rei da Italia

Roma, 10.

A policia da cidade de Spezia, na provincia de Genova, prendeu em flagrante, diversos anarchistas, que combinavam assassinar o rei Victor Emmanuel III.

Venezuella e as potencias estrangeiras

Nova-York, 10.

Telegrapham de Caracas informando que após o conhecimento do *ultimatum* feito a Venezuella pela Inglaterra e Allemanha, a respeito da indemnização solicitada por prejuizos causados a subditos daquelles dois paizes durante a guerra civil, que tem lavrado naquella Republica, o pessoal das respectivas legações retirou-se, embarcando em La Guahyra em navios inglezes e allemães, que ali se achavam.

O assucar de Havana

Nova-York, 10.

O assucar de Havana excedeu este anno, em novecentas mil toneladas, ao do anno passado.

A questão do Acre e a imprensa Argentina

Buenos-Ayres, 9.

A imprensa Argentina continua a occupar-se da questão do Acre.

El Pais insere apaixonado artigo, o qual conclue com a affirmação de que a Republica Argentina deve intervir na pendencia em favor da Bolivia.

O artigo do orgão portenho é inspirado pelo pessoal da legação boliviana nesta capital.

Questões aduaneiras

Montevideo, 10.

Alguns commerciantes telegrapharam ao dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda do Brazil, expondo as difficuldades que as auctoridades do Estado do Rio Grande do Sul oppõem á remessa de suas mercadorias pelas fronteiras daquelle paiz.

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de dezembro de 1902.

PELO PARLAMENTO

Da alta casa do congresso nada tenho a referir, porque em materia de discussões foi esta a semana mais pobre que conta o Senado, desde o começo do anno.

Não se agitou alli uma unica questão, nem mesmo na hora do expediente das sessões; de modo que, desde o dia 29 do passado até hoje as ordens do dia não constaram senão de assumptos de nulla importancia, tratados em minutos, isto durante tres dias, porque dahi para cá nem votações têm havido, á falta de numero.

Depois de encerrado e votado o orçamento do ministerio do exterior, nenhum outro foi ainda incluido na ordem dos trabalhos.

Já não resta, pois, duvida de que o Senado acceitará os demais orçamentos conforme os pareceres de suas commissões sem discutil-os, mesmo porque vêm elles já emendados pelos respectivos relatores, de accôrdo com o pensamento do governo.

Por isso mesmo póde-se dizer que o trabalho agora do Senado é no seio daquellas commissões, que quasi diariamente conferenciam com os diversos ministros das diversas pastas.

Eis, portanto, quanto lhes posso adiantar sobre os trabalhos do Senado e isto mesmo com muito boa vontade.

Estava assim o Senado nessa especie de modorra, quando na manhã de hontem chegaram a esta capital os primeiros telegrammas noticiando o esperado passamento do ex-presidente da Republica, dr. Prudente de Moraes.

Coube ao illustre sr. Francisco Glycerio, representante de São Paulo, interpretar os sentimentos nessa casa do congresso, dizendo o pezar que o enluctava ao saber da morte do illustre cidadão, e sua exc. fel-o em termos elevados para a memoria do dr. Prudente, homenageando o seu caracter, os seus serviços de republicano propagandista, as suas virtudes privadas e a sua immacula honestidade.

Ao annunciar o requerimento de suspensão dos trabalhos feito pelo sr. Francisco Glycerio, o illustre sr. Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado, ajuntou algumas palavras conceituosas sobre a vida do ex-presidente da Republica e propoz que a mesa fosse auctorizada a telegraphar á familia, expressando o seu grande pezar.

E assim se fez, por voto unanime da alta corporação.

Na Camara dos Deputados os trabalhos havidos tambem não foram de mol de a despertar grandes interesses e attenções.

Aliás, tratando-se de um fim de sessão isto não é para admirar, pois á medida que vão sendo discutidos e votados os orçamentos, as ordens do dia vão se fazendo uma longa lista de materias de caracter individual, em proporções que as vezes passam de anno para anno, como cousas insoluveis, embora muito bem disputadas.

Tivemos, pois, nesta casa do congresso:

Na sessão de 29, consagrada a votações de materias que já vinham encerradas, os seguintes projectos approvados, entre outros:

creando as prefeituras maritimas, com emendas, em 2.ª discussão;

determinando que os vencimentos dos consules continuarão divididos em ordenados e gratificação, em 1.ª discussão;

determinando que por motivo algum poderá ser recusada aos herdeiros de todos os funccionarios que houverem contribuido para o montepio a pensão correspondente aquellas contribuições em 1.ª discussão;

modificando a lei organica do Districto Federal, em 1.ª discussão;

abrindo o credito de 100:000$000 para as despesas com o serviço eleitoral da União, feitas no corrente anno, em 2.ª discussão;

marcando as férias forenses, em 2.ª discussão.

Na sessão do dia primeiro, debateram orçamento da fazenda os srs. Lagden, o dr. Vieira e Viriato Mascarenhas, isto João V... á ligeira, porque a cidade mesmo mui... com a chegada do sr. estava em festas, barão do Rio Branco e á camara estava desata.

Entre os poucos deputados que alli permaneceram, contava-se o illustre sr. Bricio Filho, que occupou-se do credito de 14:000$000 para varias rubricas do ministerio do interior, pedido em mensagem do governo e que sua exc. entendia dever ser approvado.

Offerecido a debate, em 3.ª discussão o projecto que reorganiza a policia do districto federal, o sr. Anisio de Abreu apresentou uma emenda; mas esta e a propria proposição fôram valentemente combatidas pelos srs. Cincinato Braga e Barbosa Lima, que, ambos, estranharam a abdicação das attribuições legislativas em assumpto que entende de perto com as liberdades dos cidadãos. O deputado paulista disse que era melhor fechar o Congresso e pôr-lhe o letreiro—*Aluga-se*. O sr. Barbosa Lima disse que não era opposicionista ao governo, como o sr. Cincinato, mas sim opposicionista ao projecto tal qual está redigido, sem bases certas e definidas para a reorganização do serviço policial.

Na sessão do dia 2, novas votações de uma cambulhada de creditos e licenças e na ultima parte dos trabalhos os srs. Thomaz Cavalcante e Arthur Lemos, debatendo a reorganização do serviço policial; este, no sentido do projecto que relatou e aquelle, combatendo-o.

Chegados que fomos ao dia 3, interromperam-se os trabalhos, aberta e suspensa a sessão, como no senado, por motivo da morte do dr. Prudente de Moraes.

Na camara, porém, as homenagens ao illustre varão não se limitaram ás palavras de dois oradores, porque muito maior foi o numero dos que, expontaneamente quizeram render preito de justiça ás qualidades e virtudes que exornavam-lhe o caracter e o nome.

Quem primeiro falou foi o sr. Alfredo Ellis, communicando á Camara que o telegrapho, na sua fulminante e dolorosa concisão, annunciara o passamento do inclyto brazileiro, cujo desapparecimento causara na alma nacional uma pungente impressão. S. exc. accrescentou não ser este o momento para fazer a critica dos actos do estadista que caiu, nem o balanço historico da sua conducta politica; se por ventura commetteu erros e faltas, se por ventura concorreu para os primeiros tropeços da Republica incipiente, não é esta a occasião mais opportuna para averiguar, cabendo á Camara, diante do tumulo aberto, registrar que grandes fôram as virtudes do morto, que grande era o seu civismo, que nobilissimo era o seu caracter e que entranhado amor tinha elle á Republica, pela qual muito trabalhou e muito fez, devendo a historia inscrever o nome de Prudente de Moraes no grande livro da Patria.

Falou em seguida o sr. Cincinato Braga, amigo dedicado do morto. S. exc. estava bastante commovido e mal podia conter as lagrimas da sincera magua que o acabrunhava. O seu discurso foi uma bella peça oratoria, interrompida por applausos constantes. Disse: que a vida de Prudente de Moraes vale por um catechismo da religião da honra e do patriotismo; que era um modesto filho de um tropeiro, vinha dessa classe profundamente brazileira, que pelos invios sertões exhibe o typo classico da probidade absoluta, tendo-se feito pelos seus proprios esforços; que abandonara os caminhos faceis as altas posições do imperio, para marchar sobre urzes no terreno difficil da propaganda republicana, assignalando os seus passos pelas conquistas obtidas no culto do amor á Patria; que os seus discursos de ataque na propaganda, eram picaretadas cyclopicas na demolição das instituições monarchicas; que ainda é cedo para a Historia dizer sobre os seus inestimaveis serviços, ao abrigo de interferencias perturbadoras das paixões; que, se teve erros, as causas determinantes desses erros fôram a aspiração suprema de praticar o bem de evitar o mal e de fazer justiça inteira.

Em noma da maioria parlamentar falou o sr. Adalberto Ferraz, seguindo-se os srs. Angelo Netto, Trindade, Fausto Cardoso, Heredia de Sá, Esmeraldino Bandeira, Vergne de Abreu e Oliveira Bello.

Copio, do *Diario do Congresso*, as palavras cheias de magua e ungidas de sincero pezar, com que o illustre representante de Pernambuco, sr. Esmeraldino Bandeira se manifestou no seu e no nome da bancada desse Estado.

Sua exc. disse:

— Sr. Presidente, dolorosamente surprehendido ao entrar nesta Camara, pela pungente noticia do fallecimento do illustre dr. Prudente José de Moraes Barros, senti que forte dôr e grande saudade sacudiam a minh'alma e eu, por uma suggestão do proprio organismo, acreditava que aquella dôr e aquella saudade eram o écho, extenso, enorme, da dôr e da saudade que envolviam o coração e o espirito do coração brazileiro.

Meus senhores, dizem que na antiguidade os typos superiores eram considerados semi-deuses. As qualidades abstractas e generosas que se encontravam distribuidas nos diversos homens d'aquella grande época, eram systematizadas em um typo e esse typo tinha o nome de semi-deus.

Pois bem, acredito que da geração actual as grandes qualidades e as virtudes superiores que existem espalhadas por toda essa população achavam-se perfeitamente bem synthetizadas na personalidade integra do dr. Prudente de Moraes.

Quem não viu nesta terra, meus senhores, elle o typo do jurista resistindo dentro da lei aos embates terriveis que infelizmente se deram no seu governo ? !

Noemtanto, cedendo sempre ás inspirações do seu nobre coração, movimentado sempre pelos impulsos do seu nobre e elevado caracter, elle foi forte, é verdade, mas forte dentro da lei, forte dentro de sua consciencia de homem honesto e digno !

Quando as paixões ferviam, quando os interesses collidiam em tremendos combates, quando as luctas do momento se desencadearam, dividindo a opinião em dous grupos, desvirtuando tudo, no meio das paixões, as mais acirradas, no meio do mais acirrado das luctas politicas, jamais uma voz, um écho siquer, pôde pôr em duvida a probidade daquelle grande caracter.

Meus senhores, não ha absolutamente quem possa siquer pôr em duvida a probidade do grande morto, do extraordinario extincto.

Ninguem póde levantar o mais ligeiro facto que possa desmerecer as virtudes daquelle grande cidadão, que se impoz pelo amor á lei, pelo respeito á liberdade e que teve, no seu tempo, a verdadeira benemerencia.

Assim, sr. presidente, eu, no meu proprio nome, que tive a extraordinaria honra de conhecel-o de perto, de ouvir a sua voz e ouvir os seus conselhos, eu, no meu nome, no dos meus companheiros de bancada e, já ouso dizel-o, reproduzindo a dor que domina a alma pernambucana, venho perante vós todos, perante a Camara, perante o Brazil, dar o publico testemunho da superioridade que sempre se notou naquelle caracter de homem que hoje rolou por terra. (*Apoiados, muito bem.*)

E a camara, depois disto, apenas na sessão de hoje encerrou o orçamento da fazenda.

O BARÃO DO RIO BRANCO

As homenagens com que a sociedade fluminense recebeu o eminente diplomata foram excepcionaes, d'aquellas que toda a vida falam ao coração de quem dellas é objecto.

Os jornaes da manhã e da tarde, mesmo querendo resumir o grande espectaculo testemunhado, não o puderam fazer senão com elle se occupando em mesmo de uma pagina compacta.

E, sobretudo, o que mais alto elevou essa recepção faustosa é que della não transpirava um programma official, a palavra do governo e de seus auxiliares.

Bem ao contrario, no caso do barão do Rio Branco, o governo não fez mais do que prestar um contingente ás solicitações de iniciativa das diversas classes

A recepção do egregio ministro foi preparada pelo Instituto Historico Geographico e pelas collectividades academicas, que encontraram na alma popular um concurso difficil de achar em muitissimas occasiões.

Vivendo ha longos annos no Rio de Janeiro, posso dizer-lhes que, a não ser por occasião das festas da abolição e das festas carnavalescas de outras épocas, não vi o povo tão delirante, tão cheio de enthusiasmo, tão vivamente interessado como na recepção do grande patriota.

Desde a ida ao encontro de sua exc. no mar, até o seu desembarque, a sua passagem triumphal pela rua do Ouvidor, a sua entrada no palacio do Cattete e no Club Naval, Associação Commercial, Escola Polytechnica, etc, em toda a parte emfim havia o mesmo delirio de applaudil-o, de cobril-o de flôres, de entregar-lhe *bouquets* e corôas, de dizer-lhe, por todas as fórmas da expressão humana o quanto a patria lhe devia em gratidão e serviços.

Infelizmente, essas festas que deviam continuar, foram interrompidas hontem pela noticia da morte do dr. Prudente de Moraes.

O DR. PRUDENTE DE MORAES—SUA MORTE DEMONSTRAÇÕES DE PEZAR

Além das grandes e eloquentes manifestações de pezar tributadas nas duas casas do parlamento, conforme detalhei em linhas acima, foram de certo muito commovedoras todas as outras que se lhe seguiram, prestadas em outras espheras da sociedade.

Apenas foi conhecida a noticia da morte do venerando cidadão, o dr. Rodrigues Alves ordenou a suspensão dos trabalhos de todas as repartições officiaes, telegraphando s. exc. ao presidente de São Paulo e á familia do morto em phrases muito sentimentaes.

As repartições municipaes adoptaram igual manifestação de pezar, e, em pouco tempo, navios, fortalezas, edificios publicos, redacções de jornaes e muitas casas particulares tinham as bandeiras em funeral.

Uma nota, porém, tornou-se grandemente impressionadora : o commercio todo cerrou as portas e assim ainda as conservou hoje.

O dr. Prudente de Moraes conservou a lucidez de espirito até pouco antes de morrer, falando dos negocios publicos e da Republica com grande patriotismo.

No momento de sua agonia cercava-o toda a familia, ajoelhada em torno do seu leito de morte.

Ao eminente dr. Rosa e Silva penalizou extremamente a morte do dr. Prudente de Moraes, de quem era grande e verdadeiro amigo.

A' vespera da morte do illustre cidadão partiu d'aqui para Piracicaba, como lhes disse em telegramma, o dr. Estacio Coimbra ... visitar o venerando enfermo ... do Estado de Pernambuco, ... dr. ... Silva e da bancada que aquelle digno moço representa.

Acredito, porém, que o dr. Estacio Coimbra já o encontrou cadaver.

A imprensa fluminense, esquecendo o terreno das luctas partidarias do governo de s. exc. foi unanime nas referencias ás suas qualidades de cidadão, aos seus serviços á Republica, á pureza de suas intenções e honradez!

Paz á sua alma!

OS FRETES DO LLOYD

O commercio de todos os Estados rejubila á providencia, tomada pelo dr. Lauro Muller, ministro da industria e viação, ordenando em portaria do dia 29 do passado, á administracção do Lloyd que volte a cobrar os fretes de suas cargas pela tabella de dezembro de 1901.

A portaria do digno ministro é não sómente um documento demonstrativo de que o Lloyd exorbitou e se collocou fóra da lei, como uma revelação do interesse que s. exc. ligou promptamente ás vivas e geraes reclamações do commercio.

Uma folha da manhã noticiou hoje que o Lloyd se recusava a cumprir a ordem do ministro da industria.

Procurei por isso s. exc., que me disse não ser exacta essa noticia.

UM SUICIDIO LAMENTAVEL

Em Petropolis suicidou-se na manhã do dia 1.º, enforcando-se, a viuva d. Maria Magdalena de Oliveira Murinely, sogra do dr. Alvaro de Teffé, chefe de policia do Estado do Rio.

A infeliz senhora, que tinha 61 annos de idade, era uma enferma, padecendo de uma neurasthenia em grão que leva a todos os desesperos e allucinações.

(Do nosso correspondente.)

MOSCAS POR CORDAS...

XI

Sou muito amigo do Belmiro Passos :
Si por acaso elle de mim se aparta,
Manda-me sempre em detalhada carta
Um milhão de noticias e de abraços.

Agora mesmo me entregaram uma...
Abro-a. Sem firma. E' delle, por ventura?
Passos, que nunca esquece cousa alguma,
Esquecer-se de pôr a assignatura!?...

Mas é delle, de certo. E já retiro
A expressão duvidosa formulada:
Esta lettrinha artistica e pautada
Sómente póde ser do meu Belmiro.

E, si inda acaso eu duvidas guardara,
A suspeita cruel do anonymato
Se dissipara com o seguinte facto
Que vem na carta exposto em phrase clara:

Tratando da *oradela*
De que foi alvo o Rodolphinho Gomes,
Diz-me o Belmiro (ao ler, fiquei perplexo)
Que depois de festança como aquella,
Musicata, sarau, bebes e comes,
A cara do Rodolpho anda amarella,
Com ASPECTO IRREFLEXO...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

Por acto de 9 do corrente, o exm. sr. dr. governador do Estado, attendendo ao que requereu o major Laureno Gonçalves de Azevedo, e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido e os documentos apresentados, e usando da autorização contida no art. 1.º n. XVII das disposições geraes da lei n. 579, de 28 de junho do corrente anno, reformou-o com a pensão annual de 2:400$000.

... Por portaria de 10 do corente do exm. sr. dr. governador do Estado, foi exonerado Octaviano Borges Leal, do logar de servente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e nomeado para substituil-o, o servente addido á mesma secretaria, Joaquim Lauriano Prazeres.

... Por portaria de 6 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado, jubilou a professora da cadeira do ensino primario do sexo feminino da Varzea, Rita de Cassia de Oliveira Lobo visto contar mais de trinta annos de serviço effectivo e achar-se impossibilitada de continuar no magisterio, segundo o parecer da junta medica;

... Removeu, por accesso, as professoras Maria Florentina de Góes Cavalcante e Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior, esta para reger a cadeira do ensino primario do sexo feminino da cidade da Victoria aquella para a da Varzea; e

... Nomeou ás professoras em disponibilidade Benigna de Britto Mello e Luiza Clementina Vieira de Mello, a 1.ª para a cadeira do sexo feminino de Lagôa de Gatos e a 2.ª para a mixta de Jatobá de Bôa-Vista.

Deverão amanhecer hoje em nosso porto a bordo do vapor *Brazil*, os srs. drs. José Marcelino da Rosa e Silva, senador federal, Francisco Teixeira de Sá, deputado ao Congresso Nacional e general Julião Augusto da Serra Martins, commandante do 2.º districto militar.

O *Diario de Pernambuco* cumprimenta os illustres recem-vindos, apresentando-lhes suas mais respeitosas saudações.

Prestou ante-hontem exames das materias do quarto anno de direito, sendo approvado plenamente, o distincto moço Democrito Brandão Gracindo.

Em nome dos bacharelandos de direito deste anno, uma commissão composta dos srs. Heliodoro Balbi, Meira Filho, Augusto Monteiro, Carvalho Barros, Affonso Campos, Eurico Chaves, Benjamin Azevêdo e Francisco Gomes de Mattos, assignou amavel convite que nos endereçou para assistirmos a solennidade da collação do respectivo grão, ceremonia que se effectuará a 1 hora da tarde de sabbado 13 do corrente.

Agradecendo a gentileza dos esperançosos moços que ora transpõem os umbraes da vida publica, almejamos-lhes farta messe de louros e felicidades.

Para o mesmo fim recebemos outro convite do illustrado director da Faculdade, o sr. dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, a quem nos confessamos gratos pela delicadesa.

O illustrado director da Escola Normal, sr. dr. Olintho Victor, acaba de enviarnos um exemplar photographico do grupo por s. s. retratado, em frente á casa de vivenda do engenho *Timbi*, na tarde de 30 de novembro ultimo, quando se festejava o anniversario da virtuosa consorte do exm. sr. senador Francisco Correia.

Para um trabalho feito por amador, o quadro photographico que abrange 59 pessôas, está perfeitamente acabado e de certo constituirá para os convivas photographados, uma agradavel recordação do delicioso dia passado na residencia de *Timbi*.

Ao sr. dr. Olintho Victor gratos ficamos pela gentileza da offerta,

---

O estado de sitio foi definitivamente levantado no Transvaal, no dia 19 do mez passado. O governo repatriou 50:000 pessôas internadas nos campos de concentração.

Por acto de s. exc. o sr. dr. governador do Estado foi prorogado, até 15 do corrente mez, o prazo para recebimento, sem multa, do imposto da classe n. 40—Tavernas—da tabella A da lei de orçamento, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

JUNTA COMMERCIAL

A eleição ante-hontem procedida por essa corporação deu o seguinte resultado.

Para deputados.—Lino Leocadio Regallo Braga (reeleito), commendador Cupertino A. Gaimarães Bastos, commendador José Antonio Pinto (reeleito) e José Ferreira Marques (reeleito).

Para supplentes.—Francisco Manoel da Silva, Henrique Fernandes Lima e Adolpho de Castro e Silva (reeleito).

BILHETINHOS POSTAES

Ao exm. sr. dr. Raul Azedo—
Em seu consultorio.

Queira v. exc. desculpar-me, se o importuno, roubando o tempo que tão humanitariamente emprega na cura dos males alheios; recorro porem, ás suas luzes, exm. sr., porque sei que v. exc. allia á proficiencia clinica uma vasta erudição scientifica, que por vezes varias tenho admirado na collaboração dos jornaes diarios desta cidade.

Não sei se v. exc. tem lido uns bilhetinhos que dirigi ao nosso intelligente amigo Belmiro Passos ; em todo o caso, exporei a v. exc. a minha ingenua pergunta, que pelos modos exasperou aquelle illustre litterato. Referindo-se aos movimentos convulsivos do epileptico, disse o sr. Passos que elles apresentavam um *aspecto irreflexo* e semelhante locução deixou-me confuso o espirito, já de si pouco preparado para as altas cavallerias intellectuaes. Pedi a Belmiro que m'a explicasse e em logar de uma, deu-me o auctor do artigo ou alguem por elle, duas definições. Applicando-as, aliás de muito bôa fé, verifiquei que se contradiziam, annullando-se tal qual as cobras do Quaresma, que reciprocamente se engoliram sem deixar vestigios.

Exacerbei certamente os nervos do Belmiro, porque hontem já me chama cacete... a mim, que apenas buscava sahir da confusão em que me lançou o tal *aspecto irreflexo!* Não tenho pois, outro recurso senão dirigir-me a v. exc., como um dos medico-legistas mais distinctos que vejo passear por estas ruas e um dos mais inseparaveis amigos do Belmiro, dos que conheço.

Diz Belmiro que quando affirma ser o *aspecto irreflexo* «a apparencia d'aquillo a que não preside a reflexão ; quer dizer : o modo de apresentar-se illogico, não adaptado a um fim razoavel», pretendo exprimir com o seu «quer dizer» que ambas as definições são cabiveis ao definido, «sem que todavia, devam ser identicas uma á outra.» Não creio que v. exc. subscreva semelhante proposição. Sei que a definição para ser logica e real, carece conter todo o definido e só o definido : pelo menos, assim m'o ensinava o egregio arcebispo d. Jeronymo, quando simples professor de philosophia. E' preciso pois, que a definição seja identica á cousa definida ; comprehenderá v. exc. agora, como duas definições poderão ser identicas ao definido, sem que sejam *ipso facto* identicas entre si ? Rue por terra a velha philosophia e Archimedes e Laplace voltam á obscuridade, sobraçando todas as sciencias exactas.

E' fóra de duvida isso : mas admi... do o que pret...de Belmiro, ... imaginando que assim seja, ainda ... aquella minha pergunta continu... de pé :—O sol e a cellula tem ou não *aspecto irreflexo*? Segundo as definições citadas, v. exc. verá que têm e ao mesmo tempo não tem. Eis porque recorro á sua competencia afim de cortar o nó gord... acaso erradas as de... Estarão Passos ? ...munições de Belmiro

Summario da Imprensa

Por intermedio dos srs. Alves da Costa & C.ª, remettem-nos os srs. Raposo & C.ª proprietarios da Perfumaria Beija-flôr, sita na Capital Federal, os ns. 6 e 7 dum jornalsinho reclame da alludida perfumaria.

Agradecidos.

— Está em distribuição o n. 2 d'**O Lyrio**, revista mensal consagrada á litteratura e redigida por habilissimas litteratas brazileiras. Na capa vê-se um bello soneto de Edwiges de Sá Pereira e além desta, collaboraram no presente numero as exmas. sras. d. d. Maria Freire, Amelia Bevilaqua, Rita Abreu (Rosalia Sandoval) Ursula Garcia, Anna Baptista, Candida Ribeiro, Candida Barros, Luiza Ramalho, Maria Olindina, Ad. Ribeiro, Elisa de Almeida Cunha, Amelia Cavalcante e Anna Baptista. Agradecendo a visita, fazemos votos que *O Lyrio* continue a deliciar os seus leitores.

Nos ultimos dias temos sido obrigados, por falta de espaço, a adiar diversas publicações para dar logar aquellas que mais urgentes pedem quotidiana inserção.

Ficam assim aguardando collocação diversas missivas do interior e diversos resultados de exames procedidos em escolas publicas e particulares.

Grande numero de assignantes da Comedie-Française acabam de dirigir uma petição a Jules de Claretie pedindo-lhe para prohibir que as senhoras se apresentem de chapéu no balcão, estendendo assim a esta parte do theatro a mesma ordem que déra para os « fauteuils » d'orchestra onde os chapéus das senhoras já foram supprimidos.

Na séde do Instituto Vaccinogenico Estadual, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá na proxima segunda-feira 15 do corrente, das 10 ás 11 horas da manhã, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a limpha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

O Instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

Vida social

O club musical *Mathias Lima* seguiu, no domingo 6 do corrente, em excursão a Ribeirão em wagon especial do expresso que parte ás 6 horas da manhã, afim de visitar a Uzina Cucaú e seu superintendente o illustre engenheiro dr. João Gonçalves Pereira Lima.

Parou o comboio na estação de Ribeirão ás 8 1/2 horas da manhã, onde aguardavam a chegada da *Mathias Lima* os socios do club *Dramatico e Musical de Ribeirão*, commissão do Club Litterario e grande numero de cavalheiros e exmas. familias.

Trocados os primeiros cumprimentos dirigiram-se todos no meio de enthusiasticas manifestações á residencia do dr. Pereira Lima, que obsequiou o club com um magnifico lunch no qual foram trocados amistosos brindes.

Ao dr. Pereira Lima foi conferido o diploma de socio honorario, falando em nome da *Mathias Lima* o seu orador, sr. Tancredo Lima.

A's 11 horas tomaram todos o trem especial da companhia Geral de Melhoramentos com direcção á Uzina Cucaú onde chegaram ás 12 horas do dia.

Na estação da Uzina o sr. João Augusto Pereira e sua exma. familia receberam os itinerantes, dirigindo-se para a casa d'esse cavalheiro a quem foi conferido igualmente o diploma de socio honorario, orando de novo o sr. Tancredo Lima em nome da Mathias Lima.

Seguiu-se um lauto almoço, onde trocaram-se amistosas saudações. Depois do almoço fez-se a visita da fabrica que estava trabalhando a mandado do dr. Pereira Lima afim de ser devidamente apreciada pelos excursionistas.

O jantar que foi sumptuoso, principiou ás 6 horas da tarde, seguindo-se esplendido baile que terminou ás 6 horas da manhã.

O regresso effectuou-se ás 12 horas do dia 7, sob enthusiasticas acclamações, chegando o trem a Ribeirão á 1 1/2 horas da tarde, e indo o club *Mathias Lima* cumprimentar o Recreio Dramatico e Musical e offerecer-lhe o diploma de socio correspondente, tendo o Recreio servido um copo de cerveja aos excursionistas.

A' residencia do capitão José Augusto Barros, delegado do municipio, a quem foi conferido o diploma de socio protector attendendo-se aos relevantes serviços prestados como socio da *Mathias Lima*, tambem dirigiu-se o club, sendo nella offerecido um profuso lunch.

Tambem foi cumprimentado pela Mathias Lima o Club Litterario de Ribeirão.

Voltando no trem de 2 1/2 horas, chegaram os itinerantes ao Recife ás 6 1/2 horas, trazendo gratas recordações do esplendido passeio.

Na estação de Cinco Pontas muitos admiradores da *Mathias Lima* aguardavam a sua chegada afim de victorial-a.

No trajecto pela estrada de ferro os clubs musicaes Escadense e Cabense cumprimentaram a *Mathias Lima*.

O club carnavelesco mixto *Viuvas Destroçadas* reunirá hoje, as 7 horas da noite, em sua séde, para tratar de assumptos do proximo carnaval.

— A sociedade Propagadora da Instrucção Publica realisará brevemente, em beneficio dos seus cofres, uma kermesse, que levará a effeito em sua séde, á praça Maciel Pinheiro.

E' de crer que o publico pernambucano auxilie a utilissima associação.

— Para a associação da *Liga contra a tuberculose* remetteram-nos as exmas. srs. d. d. Guilhermina do Amaral 76 e Georgina Pensylvania de Figueirêdo 115 coupons da empresa Ferro Carril.

Faremos chegar ao seu destino.

O Conselho Municipal de Florença decidiu recentemente adquirir a casa dos Alighieri e restaurar essa propriedade, muito damnificada pela acção do tempo.

A casa de Dante está situada em uma rua estreita daquella cidade, perto da egreja de «l'Abbadia» e não longe do palacio Borgello. Nas proximidades se acham as habitações dos Donati e de Folce Portinari, pai de Beatriz.

Diz um jornal italiano que a authenticidade dessa casa arruinada não é indiscutivel. Posto que a sua architectura revele ter sido a construcção effectuada em fins do decimo terceiro seculo, ha quem ponha em duvida, apresentando argumentos mais ou menos acceitaveis, de que tenha ahi residido o immortal autor da «Divina Comedia.» Alguns archeologos não hesitam, porém, em affirmar que ahi morou o grande poeta, e a piedade dos florentinos, que querem conservar essa casa em ruinas, ... pode merecer encomios.

Telegrapham de S. Petersburgo em fins de novembro que um grande incendio, que durou tres dias, destruiu em Rescht, na Persia, 1.600 predios fazendo 200 victimas.

NOTAS INDISCRETAS

O sr. Eurico Witruvio acaba de reentrar para a redação do *Jornal Pequeno*, ficando incumbido do *Noticiario*.

Desapparecida a *Folha do Povo*, que o arrancára d'aquelle orgão vespertino, o sr. Witruvio, volta, como o filho prodigo, trazendo accumulados mais alguns ensinamentos e duzia e meia de outras desillusões.

Desta vez, porém, o sr. Witruvio assegura que está de contas liquidadas com a politica, que tem sido para elle impiedosa madrasta.

E para começar a sua vida nova, já no domingo passado deixou de comparecer a sessão do *Club Popular*, occultando-se no *Hotel de Londres*, onde recusou os mais reiterados convites do sr. Domingos Magarinos, que alli o fôra buscar.

⁂

O dr. Cupertino Cintra anda muito impressionado com o sonho do coronel Frederico Velloso, ha dias publicado no *Jornal Pequeno*.

Não lhe sahe dos olhos a figura de *Pedro Ivo, com o rosto banhado pelo pranto.*

Diz-se que s. exc. tem conversado a respeito com os mais entendidos na especie e espera que o coronel Paula Mafra lhe dê por estes dias a chave do enigma.

CARNET DA FORTUNA

Pela feliz e acreditada *Casa do Ouro*, do sr. B. Oliveira á rua Nova n. 53, foi vendido o bilhete inteiro n. 48994 da loteria federal hontem extrahida, premiado com a sorte de 1.000$000 e bem assim as approximações e toda a desezena do respectivo numero.

— Pela *Casa da Fortuna* dos srs. Martins Fiusa & C., foi vendido o bilhete n. 47519 da 100—14.ª loterta da capital federal extrahida hontem e premiado com a sorte de 2.000$000 as respectivas approximações e toda a dezena.

ALMA RELIGIOSA

Hoje na egreja presbyteriana á rua Marquez do Herval, ás sete horas da noute, haverá pregação do evangelho pelo pastor Juventino Marinho.

Se a bordo do vapor nacional *Brazil*, hoje esperado do sul, chegar o sr. Lino da Costa, será a tribuna da mesma egreja occupada por s. s.

⁂ No domingo proximo passado pelas 7 horas da noite realisou-se na egreja Evangelica Pernambucana perante crescido numero de fieis a celebração do culto divino. Occupou a tribuna, fazendo o sermão do estylo, o pastor Tebford, administrando em seguida o sacramento do baptismo as srs. d. d. Agripina Medeiros e Rosinda de Araujo Medeiros, as quaes uniram-se ao protestantismo.

Em continuação foi administrado o sacramento da communhão aos membros da egreja, terminando-se a reunião com a benção apostolica.

⁂ E' esperado hoje a bordo do *Brazil*, o pastor Lino da Costa, ministro presbyteriano, o qual vem assistir a reunião do presbyterio, do Norte e fazer uma serie de conferencias publicas.

UM COCHEIRO DOIDO

Foi graças ao sangue frio e á presença de espirito de que deu mostras n'uma das ultimas noites uma proprietaria de sessenta annos madame Henriqueta de B., moradora no *boulevard* Magenta, em Paris que uma estranha aventura em que ella figurou não teve um desenlace tragico.

Madame Henriqueta, depois de ter passado a noute em casa d'uma familia das suas relações, tomou á uma hora da madrugada um carro para voltar ao seu domicilio. O trem partiu com uma velocidade excessiva, e não tardou que a madama se apercebesse de que o cocheiro mudava de itinerario e a conduzia para o lado das fortificações. Após uma carreira doida, o carro deteve-se fóra da porta Saint-Ouen.

Madame Henriqueta, mais morta que viva, pensou que o cocheiro tinha concebido o projecto de a roubar e de a assassinar e aprestava-se já para fazer entrega das joias, e do dinheiro que levava, ao inesperado algoz que a má fortuna lhe despachava, quando elle, que saltára em terra, abriu a portinhola do carro e perguntou :

— Ora diga-me, tiasinha, sabe jogar as cartas ?

— O que é que pergunta ?

— Se sabe jogar as cartas? Naturalmente, conhece o *piquet*?

— Não, não conheço... Eu...

— E o *écarté*?

— Sim, o *écarté* jogo-o alguma coisa... Mas...

— Lerias! Lerias!... Pois já que o conhece, vae jogar uma partidinha commigo... Entendeu o que lhe disse, não entendeu? Pois não pense em escaparme, que perde o tempo... Senão...

A madama comprehendeu logo que o seu singular cocheiro fôra atacado de um accesso de loucura. Recobrou a sua presença de espirito, mostrou-se o mais socegada que lhe foi possivel, e resolveu prestar-se a todas as phantasias do pobre doido.

Então o cocheiro tirou do carro uma das almofadas, fez sentar n'ella fóra a sua cliente, pegou n'uma das lanternas e collocou-a no chão, e depois, tirando do bolso um baralho de cartas gordurento, exclamou :

— Em cinco pontos jogamos vinte sous!

O logar era dos mais desertos : Madame Henriqueta não podia esperar que pessoa alguma apparecesse em seu auxilio. Como acabaria aquella aventura ?...

E á luz vacillante da lanterna a proprietaria fez jogo e ganhou a partida. Tornaram a jogar, e ella tornou a ganhar.

— Bem, basta,—disse o cocheiro.—A tiasinha sabe mais d'isto do que eu. Vamos lá agora leval-a á casa !

E alguns minutos depois, Madame Henriqueta apeava-se emfim á porta do seu domicilio e aprompta va-se immediatamente para pagar o serviço.

Mas o cocheiro recusou-se, nobremente, a receber qualquer quantia.

— Era o que faltava !—exclamou elle. —Pois a tiasinha ganhou-me as partidas e ainda me havia de pagar ? Nada, não senhor! Cá um homem é honrado!

E, assim dizendo, chicoteou os cavallos e partiu á redea solta, sem mesmo dar tempo a que a cliente lhe tirasse o numero do carro. Mas nem por isso ella deixou de ir queixar-se á policia, que anda agora a procurar por toda a parte o maluco do cocheiro, antes que elle faça passar outro susto a algum cliente que nem ao menos conheça a *bisca lambida*!

Refere a *Die Information*, de Vienna d'Austria, que, exceptuando o embaixador turco n'aquella cidade, não ha um unico diplomata da Sublime Porta que receba pontualmente os seus honorarios ! O funccionario menos prejudicado anda atrazado seis mezes nos seus vencimentos, e isto, como é de prevêr, põe por por vezes nas mais criticas circumstancias os representantes do nobre imperador dos crentes.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, fôram hontem submettidos a julgamento os réos, Archanjo Manoel da Silva e Severino Manoel Archanjo da Silva.

Em vista das decisões do jury, foi o primeiro absolvido e o segundo condemnado a 8 mezes e 22 dias de prisão simples, e como já tivesse cumprido a pena, foi posto em liberdade.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que fonciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes :

2.ª publicação

João Baptista Furtado, residente em S. José, e d. Leopoldina Amalia de Araujo, residente no Recife, viuvos, e naturaes deste Estado.

João Cardoso da Trindade, natural deste Estado, e d. Antonia Maria Pereira, natural da Parahyba, solteiros e residentes em S. José.

Francisco Toscano do Rego Britto, natural do Rio Grande do Norte, e d. Rosa de Bastos Lopes, natural desde Estado, solteiros e residentes em S. José.

Raphael da Silva Vasconcellos e d. Aurea Soares Correia, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

Faustino José Victorino, viuvo, e d. Constança Maria da Conceição, solteira, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Bernardino Barbosa da Motta Cavalcante e d. Cecilia Pereira da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Movimento Policial

Hontem, ás 11 horas do dia, o sr. major Herminio Figueirêdo, subdelegado da Bôa-Vista, prendeu e fez recolher á Detenção os individuos Francisco de Paula Mattos, como desordeiro e João Macario de Albuquerque, como vagabundo.

Ambos marcharam no passo do *jamegão*.

Em 9 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, exonerou, a pedido, José Luiz Affonso Ferreira, do cargo de subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José desta cidade.

Hontem, pela manhã, no logar *Agua Fria*, districto de Beberibe, achavam-se estendidas sobre a gramma algumas peças de roupa, quando Antonio Baptista da Silva, ao vel-as, cubiçou-as e cubiçando as, furtou-as.

Infelizmente observava-o o dono que o prendeu á ordem do capitão Velloso, activo subdelegado local, o qual sem demora enviou-o para a cadeia de Olinda.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE :

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM :

— Foram transferidos do 1.º para o 2.º batalhão os soldados Pedro Cabral da Costa e Severino Thomé Baptista.

— Verificaram praça no 1.º batalhão os voluntarios Pedro Ferreira de Sant'Anna e Manoel Gomes de Mello que em inspecção de saúde foram julgados promptos para o serviço da brigada.

— Ao 2.º sargento do esquadrão de cavallaria, Viviano da Costa Palmeira, foram concedidos 10 dias de dispensa do serviço para medicar-se.

— Em uma solennidade que se realisará na Faculdade de Direito no dia 13 do corrente tocará a banda de musica do 2.º batalhão, devendo alli se achar á 1 hora da tarde.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 14º de infanteria Joaquim Villar Barretto Coutinho e ao Quartel General, o amanuense Alberto Pereira da Cunha.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º as fachinas para o Quartel General.

Uniforme 3.º

⁂ Em sessão da junta medica militar desta guarnição, sob n. 205 de ante-hontem dataada, foi inspeccionado de saúde, o tenente do 40.º de infanteria José Amando da Cunha dando-o o parecer da junta como affectado de uma dyspepsia intestinal curavel, precisando de mais de 40 dias de licença para o respectivo tratamento.

⁂ Deverá ser engajado por 3 annos na forma da lei, no mesmo corpo, conforme requereu, o 2.º sargento do 14.º de infanteria, Julio Nogueira Rosas, visto ter sido em sessão da junta medica militar, sob n. 105 de hontem datada, julgado apto para o serviço do exercito.

⁂ Assumiu ante-hontem o cargo de chefe do estado-maior do exercito, para o qual fôra nomeado por decreto de 4 do corrente, o sr. general de divisão Bibiano Sergio de Macêdo da Fontoura Costallat, conforme communicou ao commando do districto em telegramma daquella data.

⁂ Tendo de desembarcar hoje nesta capital o sr. general Julião Augusto de Serra Martins, commandante do districto militar são convidados os srs. delegados das direcções do estado-maior, engenharia o saúde, srs. commandantes de corpos e mais officiaes da guarnição para assistirem ao desembarque que deverá effectuar-se no Arsenal de Marinha, ás 6 1/2 horas da manhã. A essa hora deverá alli achar-se postada uma brigada composta dos 2.º, 27.º, 34.º e 40.º batalhões de infanteria sob o commando do tenente coronel Gavião, afim de fazer a devida continencia áquella autoridade. Os citados corpos deverão achar-se ás 6 horas da manhã na Praça da Republica, onde constituirão a brigada. A banda de musica do 14.º de infanteria deverá tocar em frente á casa de residencia do sr. general Serra Martins.

⁂ Por haverem concluido as dispensas do serviço apresentaram-se hontem os alferes do 34.º de infanteria Flaviano Britto, Joaquim Calixtrato Leitão de Almeida e 2.º sargento do 14.º Luiz Augusto Rodrigues Esteves, e por haver concluido o inquerito policial e militar de que achava-se encarregado o alferes do 2.º Julio Sampaio.

⁂ Fôram concedidos 8 dias de dispensa do serviço ao alferes do 2.º batalhão de infanteria, Joaquim Alves Cavalcante.

⁂ O 34.º de infanteria deverá mandar substituir no destacamento de Gaybú o 2.º sargento Silvino José Britto, visto achar-se doente.

⁂ Competentemente rubricadas devolverão-se ao 27.º de infanteria as escusas do serviço do 2.º sargento João Ranulpho de Castro Leitão e do anspessada Severiano Pinto da Silva.

ILEGÍVEL

THEATROS E DIVERSÕES

Como estava annunciado, effectuou-se hontem o concerto vocal e instrumental, promovido pela distincta professora, exma. sra. d. Euthalia Torres de Oliveira Buarque, em beneficio das obras da egreja Santa Cecilia.

A concorrencia pouco numerosa, mas selecta, que no salão do Lyceu de Artes e Officios assistiu a exhibição, deve estar satisfeita pelo modo correcto com que desempenharam os numeros do programma não só os amadores, como os profissionaes.

Agradabilissima a serata musical hontem proporcionada pela exma. sra. d. Euthalia Buarque, não só pela escolha dos trechos, como ainda pelo ensaio que se notava nas exhibições.

Parabens á digna promotora pela festa hontem realizada.

DIA ESCOLAR

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes de hontem:

1.º ANNO — Severino Coutinho Alves Barbosa, simplesmente grão 3 em philosophia do direito e simplesmente grão 1 em direito romano.

Alfredo Claudio da Silva, approvado com distincção em philosophia do direito e em direito romano.

Alvaro Dias de Lemos, plenamente grão 6 em philosophia do direito e simplesmente grão 5 em romano.

Pedro da Cunha Cavalcante, simplesmeste grão 5 em philosophia do direito.

João Baptista Martins Soares, simplesmente grão 5 em philosophia do direito e simplesmente grão 3 em direito romano.

Manoel de Medeiros Cabral, plenamente grão 6 em philosophia de direito

3.º ANNO — Arcilino Pinheiro Ramos, plenamente grão 6 em direito civil e plenamente grão 7 em commercial terrestre.

Gaspar Wanderley Loyo, plenamente grão 9 em direito criminal e em direito civil e plenamente grão 8 em commercial terrestre.

Apollonio de Perga Bandeira de Barros, approvado plenamente grão 6 em todas as cadeiras.

Arminio Tavares dos Santos, simplesmente grão 2 em commercial terrestre.

Climaco Xavier Pereira da Cunha, plenamente grão 6 em criminal e em commercial terrestre e plenamente grão 8 em civil.

Luiz Candido de Oliveira, plenamente grão 7 em todas as cadeiras.

José de Araujo Pereira, plenamente 7 grão em direito criminal e simplesmente grão 5 em civil e em commercial terrestre.

João Evangelista Pereira de Oliveira Filho, plenamente grão 7 em commercial terrestre.

José Antonio Coêlho Ramalho, approvado com distincção em todas as cadeiras.

4.º ANNO—Samuel Gomes Parente, plenamente grão 7 em criminal, plenamente grão 9 em commetcial maritimo e em direito civil, plenamente grão 6 em finanças e contabilidade do Estado.

José Ferreira de Araujo Costa, plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 4 em direito civil e em finanças e contabilidade do Estado e simplesmente grão 2 em commercial maritimo.

Manoel Bezerra Corrêa de Oliveira simplesmente grão 4 em criminal, simplesmente grão 3 em civil, simplesmente grão 1 em commercial maritimo, simplesmente grão 2 em finanças e contabilidade do Estado.

Annibal Freire da Fonseca, plenamente grão 7 em criminal e em direito civil e em finanças e contabilidade do Estado, simplesmente grão 5 em commercial maritimo.

Fabio de Barros Freire, simplesmente grão 3 em criminal e em commercial maritimo e em finanças e contabilidade do Estado, simplesmente grão 4 em direito civil.

Collegio Santa Margarida

No dia 6 de dezembro, perante a commissão composta dos illms. srs. dr. João Baptista Regueira Costa (presidente do acto) o professor José Martiniano de Souza e os drs. Netto Campello e Vieira Cavalcanti (examinadores), realizaram-se os exames do Collegio Santa Margarida, na rua do Hospicio n. 32, do qual é directora d. Maria Emilia Pereira de Souza, dando o seguinte resultado:

1.ª classe—Heitor de Andrade Lima e Alita Antunes, Hermesinda Porto Baptista de Sá, Georgina Porto Baptista de Sá e Alayde Antunes, muito adiantados.

2.ª classe—Thid Leal Villela e Georgina de Andrade Lima, muito adiantadas; Stella Gomes Viegas e Nair Leal Villela, adiantadas.

3.ª classe—Dolores Porto Baptista de Sá, Maria da Penha Gesteira e Hermengarda Aurea da Silva, distincção.

4.ª classe—Elvira Santos Lima, distincção.

FRANCEZ

1.ª classe—Maria da Penha Gesteira e Dolores Porto Baptista de Sá, distincção.

2.ª classe—Elvira Santos Lima, distincção.

Após o exame houve a distribuição de premios, fazendo a entrega o dr. Netto Campello.

Varios trabalhos foram expostos e continuarão em exposição até o dia 15 de dezembro.

EXAMES PRIMARIOS

No dia 25 do mez proximo findo tiveram logar os exames da escola publica municipal dos Coêlhos, regida pelo professor Francisco de Paula Lins de Carvalho, sendo este o resultado:

1.º grão—Humberto Correia de Oliveira, Antonio Pinheiro de Lyra, Genesio Amaro Teixeira da Silva, Dionysio do Rego Barros, Samuel Jefferson da Silva, José Nicoláo dos Neves, Euclides Santiago e Manoel Paulo Domingues Carneiro, distincção.

2.º grão—José Rodrigues Teixeira, João Paulo Matheus, Nestor Corbiniano da Silva, Anizio da Silva Montarroyos e Francisco de Paulo Lins de Carvalho Filho, distincção.

3.º grão—João Baptista das Neves e José Tavares da Silva Junior, distincção.

Presidiu o acto o coronel Francisco Carlos da Silva Fragôso, servindo de examinadores o professor Cyrillo A. da Silva S. Thiago e o da cadeira.

Tendo o professor da cadeira se declarado impedido para examinar o alumno Francisco de P. Lins de Carvalho Filho, o presidente do acto convidou para o substituir a professora d. Maria do Carmo da Silva Santiago.

Após a proclamação do resultado, os alumnos entoaram o hymno escolar e recitaram diversas poesias analogas ao acto, pronunciando um bello discurso o de nome José Tavares da Silva Junior.

— Realizou-se no dia 29 de novembro o exame das alumnas da escola publica municipal do sexo feminino de S. Benedicto, da cidade de Quipapá, dando o resultado seguinte:

Exame de classe — Maria Tavares de Mello e Percina Maria do Espirito Santo, adiantadas.

2.º grão—Prescilla Alice de Siqueira, Anna Amelia de Siqueira Vasconcellos e Maria Adelaide de Siqueira, distincção.

3.º grão—Francisca Eleonor de Siqueira, distincção.

A commissão examinadora foi composta do juiz de districto, sr. Francisco de Siqueira Passos Sobrinho, presidente do acto, examinador o professor João Baptista do Espirito Santo e da professora da cadeira d. Elvira Maria Figueirêdo.

Muitas pessoas assistiram ao acto, notando-se mais uma vez a presença do illustre professor Joaquim da Costa Guimarães, que felicitou as alumnas.

Algumas dellas usaram da palavra.

— Realizaram-se nos dias 1 e 2 do corrente mez, os exames da escola estadual do sexo feminino, em Olinda, regida pela professora d. Laura Galvão Rapôso, servindo de examinadores a referida professora e o digno professor d'aula primaria sr. José Antonio Baptista, sob a presidencia do venerando dr. Bernardino de Senna Dias, delegado de ensino do districto.

1.ª classe—Marcellina Cardôso de Albuquerque e Adalula Edith Gomes Serpa, muito adiantadas.

Francisca E. de Miranda Ferreira, Joanna Baptista Gomes da Silva e Henriqueta dos Prazeres Street, adiantadas.

2.ª classe—Maria Helena da Rocha Wanderley, Maria Izabel de Medeiros Rapôso e Ester da Costa Vieira, muito adiantadas.

1.º grão—Maria José de Almeida Bello e Francisca de Castro Rigaud, distincção.

Guiomar Gibson, distincção e louvor e Maria M. de Miranda Ferreira, plenamente.

2.º grão—Heloisa Moreira de O. Lima, distincção.

Angelina Bastos de Souza e Maria Ritta Candida de Aguiar, plenamente.

3.º grão—Catharina da Rocha Wanderley, distincção.

— No dia 3 do corrente, sob a presidencia do delegado de ensino, dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo, servindo de examinadores o dr. Herminio Moreira Dias e o professor da cadeira, José Honorio Pires Ferreira, tiveram logar os exames da escola publica estadual do sexo masculino da villa de S. Lourenço da Matta, cujo resultado foi o seguinte:

3.º grão—José Albuquerque Maranhão, distincção.

2.º grão—Irineu da C. Martins Pereira, distincção.

1.º grão—Clodoaldo M. Palmeira Guimarães, Venancio Eurico Botelho, Antonio Oliveira de Andrade e José Firmo Pereira do Lago, plenamente.

Manoel Ludgero Botelho e Luiz de França Coêlho, simplesmente.

— Nos dias 3 e 4 do corrente tiveram logar os exames da escola publica municipal do sexo feminino da freguezia da Bôa-Vista, regida pela professora d. Maria Flora Colombier. O resultado foi o seguinte:

3.ª classe—Mariêtta Bittencourt, Amelia de Barros Falcão, Maria Magdalena Monteiro de Mello, Maria Libania Cavalcanti Neves, Izaura de Oliveira Maia, consideradas muito adiantadas.

Julia Avila de Mendonça, Artheniza Maria Leão e Maria Christina da Silva Pontes, consideradas adiantadas.

1.º grão—Celecina de Oliveira Almeida, Maria Conceição de Albuquerque Mello e Maria José de Albuquerque Mello, distincção.

Otilia de Oliveira Maia, Julia Candida de Miranda Couto, Arthemira Ferreira Lima, Maria Candida de Carvalho e Maria dos Anjos Sá e Albuquerque, plenamente.

2.º grão—Maria Amalia Lessa, Maria dos Anjos Medeiros e Eliza Brigida Ribeiro, distincção.

Maria dos Anjos Valente da Cruz e Aurora Cardôso, plenamente.

3.º grão—Elvira Hisbella Ribeiro, Albertina Avila de Mendonça e Elvira Bittencourt, distincção.

A banca examinadora compôz-se do dr. Affonso de Brrros Cavalcanti de Albuquerque, que a presidiu, do professor Floriano Baptista de Oliveira, examinador, e da professora da cadeira.

Depois de proclamado o resultado, usaram da palavra as alumnas Eliza B. Ribeiro, Aurora Maria Cardôso e Maria Amalia Lessa, do 2.º grão; Elvira H. Ribeiro, Albertina A. de Mendonça e Elvira Bittencourt, do 3.º grão, as quaes proferiram discursos analogos ao acto.

Perante a mesma commissão acima prestaram tambem exames duas alumnas da professora particular d. Maria Perpetua Columbyez, sendo este o resultado:

1.º grão—Maria Annunciada Barbosa e Maria Cariota Barbosa, distincção.

Estiveram presentes muitas familias e uma banda de musica do 14.º batalhão de infanteria, gentilmente cedida pelo sr. capitão Barros Falcão, pae de uma das das examinandas.

A professora offereceu a suas alumnas e convidados um profuso *lunch*, onde ao *dessert* trocaram-se varios brindes, seguindo-se uma *soirée*, que prolongou-se até alta madrugada.

— No dia 9 do corrente effectuaram-se os exemes da escola publica estadoal de Afogados, regida pela professora d. Guilhermina Francisca de Araujo Lins.

A commissão examinadora compôz-se do rvdm. padre Francisco de Barros Cavalcante Lins, delegado de ensino, professor Servulo Béda, examinador e professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

2.ª classe—Julia Pinto Ferreira, Maria Christina Ferreira Costa, Maria da Conceição Coêlho da Silva, Alina Georgina de Oliveira, Maria da Gloria Cavalcanti e Virginia Damiana Rodrigues da Silva, muito adiantadas.

1.º grão—Amelia Martins Ribeiro, Clementina Pinto Ferreira, Aurora Moreira Campos e Flora Maria Cavalcante, distincção; Cecilia da Silveira Pinto e Adalgisa Pinto Ferreira, plenamente.

— Perante a commissão examinadora composta do dr. Francisco Silverio de Faria, presidente, do professor Domingos Nunes Ferreira, examinador, e da professora da cadeira, d. Anna Lupecina Pereira Lebre, tiveram logar no dia 4 do corrente, os exames dos alumnos da mesma professora, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão—Arthur Teixeira Basto, distincção e louvor; Ernestina Alves Maia, Gastão Basto Lavra, Guiomar do Rego Valença, Maria do Carmo do Rego Valença e João Lino de Miranda, distincção; José Alves Maia, plenamente.

2.º grão—Maria Roque do Carmo, distincção; Fausto Catulino Marques e Manoel Rodrigues Basto, plenamente.

3.º grão—Maria da Penha Cirne Marques e Maria Annunciada de Miranda, distincção.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia, o 2.º sargento Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 12.

Dia á companhia a praça n. 17.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

SECÇÃO AGRICOLA

O ALCOOL

III

Demonstrada a profunda differença physico physiologica entre o alcool natural e o destillado, é aquelle hydrato de carbono o *estado nascente* em relação a este, portanto acha-se apto para soffrer rapidamente as transformações que se seguem pela facilidade de sua oxydação.

Esta dá-se fóra ou dentro do organismo humano,

Cumpre, portanto, distinguir sempre, como bebida hygienica, toda aquella em que se ache o alcool naquelle estado e como nociva qualquer que seja a beberagem que, no todo ou em parte possúa o alcool destillado, salvo em mui pequenas dózes, nas excepções que fizemos, para a therapeutica ou para o fabrico de licores ou mesmo para a conserva de fructas, ao lado do assucar.

O alcool natural, absorvido pelo organismo, v. g. no uso de vinho, entra ahi nas funcções digestivas, não mais sob a fórma de alcool mesmo, mais já na de *acido acetico* mui diluido, ou como *etheres* em presença dos acidos organicos, tartarico, citrico, matico, etc., sobre os quaes elle reage, dando taes combinações.

Ora, nada disso, em razoaveis proporções, é nocivo ao homem: pois que o alcool não opera mais como *agente reductor*, ao modo dos toxicos, v. g. do oxydo de carbono, como este veneno perturbando a digestão, degradando a circulação chilifera e sanguinea e roubando oxygenio aos globulos arteriaes.

E isto é tão verdadeiro que, para demonstrar-se a diversidade dos effeitos physiologicos em si mesmo e nos organismos que á sua acção sejam sujeitos, basta uma simples experiencia—que toda a pessôa que o queira, póde por si mesma fazer.

Tome-se em dois calices ou copos *duas qualidades do que suppuzermos ser vinho*, porém que meçam a mesma porcentagem alcoolica.

Partamos do principio que não os sabemos distinguir pela simples apparencia ou de que não temos indicação alguma sobre elles, tendo, porém, um de *vinho puro ou natural de uva*, outro confeccionado com alcool destillado ou ao qual se juntou certa porção deste producto para prefazer aquelle conteúdo alcoolico. Notaremos que a experiencia surte tanto melhor effeito, quanto mais puro, ou perfeitamente puro fôr um, e quanto mais artificial ou completo em alcool destillado fôr a porcentagem do outro.

Para melhor demonstração ainda devem ser as ditas experiencias feitas com vinho de baixo conteúdo alcoolico, de 10º a 12º.

Basta a permanencia ao ar de um dia para outro, apenas cobrindo-se os dois vasos com uma gaze, para que se verifique que foi *facilmente oxydado*, emquanto que o outro não dará signal disso ou, por outra, dará tanto menor signal de oxydação quanto maior proporção tiver de alcool destillado.

O meio pratico de verificar-se isso é provando-se ao paladar, sentindo-se que o vinho puro *azedou*, emquanto que o outro *não*.

Aquelle *deteriora-se*, este *conserva-se*. Por isso é que um escriptor agrario dissse uma vez, com toda razão, que o vinho natural e genuino é um corpo que vive; em quanto que o artificial, o que foi confeccionado com alcool destillado, ou ao qual se junta este producto, nada mais é que um CADAVER EMBALSAMADO.

Aquelle está sujeito ás transformações promovidas pelos fermentos com o auxilio do oxygenio ao ar, desde a fermentação *acetica* até a *putrida*, este está preservado disso; é um preparado anatomico que se conserva no alcool!

Em vista disso, ficará bem explicado que os bons vinhos verdes, virgens naturaes de toda ordem, de Bordeux, Bourgogue, portuguezes, hespanhoes, italianos e nacionaes—especialmente nossos vinhos puros nacionaes—*azedam rapidamente* e tornam-se em breve, em *vinagre* só sendo então proprios para tempero; emquanto que as drogas de toda ordem, que buscam imitar os vinhos reaes, duram mais ou menos e tanto mais quanto maior é a porcentagem de alcool distillado com que se as confeccionam ou que se juntam aos vinhos naturaes.

Os vinhos verdadeiros, maximé os de baixo conteúdo em alcool (natural), verdes, virgens, nacionaes, etc., devem ser engarrafados desde que se abre o tonnel, pipa ou barril que os contenha de primeiro fabrico, e, aberta que seja a garrafa, deve ser o seu conteúdo bebido no mesmo dia e, melhor ainda em uma unica e immediata refeição. Ao contrario, os horrores que sob o uome de vinhos virgens ou verdes, são vendidos a retalho nas vendas, armazens, botequins e tavernas, cujos cascos estão expostos a constantes entradas de ar e que são escoados por torneiras, achando-se constantemente por dias, semanas e mezes, sob a influencia de agentes de fermentação de toda ordem, são tanto mais ruins ou, por outra, mais prenhes de alcool destilado, acido salycilico e outras drogas embalsamadoras, quanto mais ou por mais tempo se conservam.

Não nos sendo muito possivel, por não ser muito commum, a obtenção de bons *vinhos puros de uva*, não prestando-se nosso clima, por demasiado quente, á sua conservação; é mister grande cuidado em sua escolha e a melhor das experiencias, por mais rapida, simples e ao alcance de todos, é a que indicamos.

A não termos vinhos puros ou quasi puros (até certo ponto toleraveis,) o melhor que podem fazer os brazileiros é procederem como os bavaros com a *cerveja* e os normandos com a *cidra*.

Aquelles produzem a cevada e lupulo e com esses ingredientes fazem a bôa cerveja.

Estes têm uma enorme producção de maçãs e com estas fabricam a *cidra*, que nada mais é do que o *succo expresso da maçã, fermentado, com mais ou menos assucar*.

Procedamos do mesmo modo com a laranja, o abacaxi, o cajú e muitos outros fructos nossos de abundante producção, com o proprio caldo de canna.

O segredo de tudo isso acha-se em juntar assucar ao mosto ANTES *da fermentação* e fazer *posar* este em momento opportuno, cortando por todos os modos o emprego do alcool distillado, que assim é francamente trocado pelo natural.

A uva não é o unico fructo que vinifica: muitos outros se comportam como ella. Aproveitemol-os para evitar o criminoso uso e maxime o inqualificavel abuso da cachaça—producto de distillação brazileira—e dos seus deleterios congeneres que, sob os rotulos mais variados, nos vêm do estrangeiro com destino ao envenenamento physico e á perversão moral dos habitantes do nosso paiz.

DR. ENNES DE SOUZA.

MUNICIPIOS

Bonito, 28 de novembro.

Como fôra annunciado, realizou-se no dia 15 do corrente mez a manifestação que os amigos e correligionarios politicos promoveram ao prestimoso chefe, o exm. sr. coronel Francisco Tiburcio.

Revestiu-se de extraordinario brilho de modo a exceder a espectativa geral, já pelo adorno das ruas com grande numero de arcos de triumpho e ricas bandeiras, já pelo bem combinado ornato da sala do Concelho Municipal, na qual se via, além do retrato do exm. sr. concelheiro dr. Rosa e Silva, eminente e aureolado chefe do Partido Republicano em nosso Estado, occupando o logar de honra, lindos escudos ladeados de bandeirolas e galhardetes, com as datas do nascimento e estadios politicos por que tem passado o sr. coronel Tiburcio, a começar de—vereador em 1868 ; já finalmente pelo fiel cumprimento do programma organizado.

A's 6 e 1/2 horas da tarde, reunida no Concelho Municipal a commissão promotôra da manifestação, composta do dr. Roberto Guimarães, monsenhor Bernardino Botelho de Almeida, capitão José Antonio Ribeiro Pinto e tenente Leopoldo Francisco da Silva, acompanhados de grande numero de correligionarios e muitas distinctas familias, assumiu a cadeira presidencial o dr. Roberto Guimarães e convidou para ir buscar o manifestado os srs.: capitão José Pinto tenente Leopoldo Silva, monsenhores João Archelão, Francisco Solano e capitão João de Assis.

Conhecida a aproximação do senador Tiburcio, foi recebido á porta do edificio ao som de uma marcha triumphal magistralmente executada pela banda musical, *15 de Janeiro*,—que mais brilho e realce deu á festa, rompendo os ares nesta occasião uma salva de foguetões.

Tendo o manifestado á sua direita, o presidente da commissão, usando da palavra, expôz com voz bastante clara e pausada o fim daquella reunião, o qual era offerecer, em nome do Partido Republicano, o retrato do exm. sr. coronel Francisco Tiburcio, ao Concelho Municipal, retrato obtido por subscripção dos seus amigos e correligionarios, expondo igualmente em termos concisos a permissão dada pelo mesmo Concelho em sessão daquelle dia e tornava sciente que a offerta fôra recebida com agrado, mandando o Concelho consignar em acta da sessão, que «*recebia aquella lembrança com muita satisfação, geral prazer e particular agrado*», levantando-se o presidente, descerrou então o retrato e declarou inaugurada a galeria dos Prefeitos deste municipio, ao som do hymno nacional e uma salva de morteiros de 21 tiros.

Em seguida teve a palavra o sr. Herculano Caldas, orador official da festa, que patenteou os justos conceitos da commissão promotora da manifestação, enaltecendo os meritos do manifestado, sendo muito applaudido ao terminar.

Falaram depois os jovens, Manoel da Motta Sobrinho, Hermelinda Britto, Maria do Carmo, Esther Pereira, alumnos da escola estadual, que recitaram lindas poesias; Roberto Lopes Guimarães, que pronunciou elegante discurso, e a digna professora estadual, d. Maria Julia, que produziu uma emocionante oração, sendo todos applaudidos.

Usaram tambem da palavra os srs. tenente Leopoldo e dr. Rogoberto Guimarães, terminando ambos por agradecer a gentileza da banda, *15 de Janeiro*, das exmas. familias que se dignaram abrilhantar aquella festa, assim como o bom concurso dos amigos e correligionarios para leval-a a effeito.

O presidente declarou que, tendo a commissão tomado o compromisso de collocar os retratos dos dous ex-prefeitos e não podendo fazel-o naquelle dia quanto ao do coronel Joaquim de Barros, ficava a realização desse acto para quando fosse annunciado.

Entre os amigos que, não podendo comparecer, fizeram-se representar, contou-se o dr. juiz de direito, que enviou um amavel cartão, saudando o coronel Tiburcio.

Por fim falou o manifestado que, com natural emoção, agradeceu aos seus amigos e correligionarios aquella prova a mais, com que o distinguiram, não se considerando merecedor de tamanha honra.

Encerrada a sessão, seguiu-se uma *soirée*, prolongando-se as danças, sempre animadas, até as 5 e 1/2 horas da manhã.

Nessa mesma noute fôra inaugurada a illuminação publica a kerosene, um dos mais palpitantes anhelos da administração actual, que deve estar satisfeita por vêr traduzido em facto o que para muitos não passava de um problema insoluvel, apezar de não abranger ainda todo o perimetro da cidade.

Revestiu-se igualmente de pomposa solennidade essa inauguração, sendo o primeiro lampeão accezo ás 6 horas da tarde pelo sr. prefeito, em presença de enorme multidão, fendendo os ares innumeras girandolas de foguetes ao som de escolhidas peças da mesma banda, *15 de Janeiro*. Nesta occasião usou da palavra o professor Bardominiano Barros, que, em nome do prefeito, congratulou-se com os seus municipes por mais este melhoramento.

De accôrdo com o seu Regimento teve tambem logar a abertura da 5.ª sessão ordinaria do Concelho, pelo prefeito, com todas as formalidades do estylo, lendo o mesmo prefeito o seu relatorio discricionando a receita e despesa do municipio desde 15 de novembro do anno passado até 31 de outubro do corrente anno.

Reelegeu em seguida o concelho a mesma mesa, que era assim composta: Presidente, monsenhor Marianno Tavares Lêdo; vice-presidente, dr. Fortunato Roberto Guimarães; 1.º secretario, capitão Calixto Maia; 2.º secretario, José Maria Paulino de Mello.

No dia seguinte ao da manifestação que recebêra, foi pelo sr. senador Tiburcio offerecido aos seus amigos um banquete intimo, no qual trocaram-se diversos brindes, devendo salientar-se os seguintes: do manifestado aos promotores da festa; do tenente Leopoldo ao coronel Tiburcio; do professor Barros ao mesmo coronel; do dr. Roberto agradecendo em nome da commissão; do dr. Caldas á exma. familia do coronel: deste agradecendo, e, finalmente, o de honra ao exm. sr. dr. Rosa e Silva.

Foi assim festejada na cidade de Bonito a grande data da proclamação da Republica, por meio duma justa homenagem ao chefe politico local.

DESAPPARECIDOS

Pelas 2 horas da madrugada de antehontem falleceu em seu engenho S. João do municipio de S. Lourenço da Matta, a exma. sra. d. Maria Rosa Pimentel de Albuquerque, estremecida esposa do sr. coronel Manoel Heraclito de Albuquerque.

A virtuosa extincta havia mais de um anno estava doente e foram inproficuos os meios empregados com o maior desvelo e carinho para lhe prolongar a vida.

O enterro effectuou-se pelas 5 horas da tarde daquelle dia, na capella do referido engenho, comparecendo as principaes familias do logar.

Nossos pezames ao sr. coronel Manoel Heraclito e sua exma. familia.

— Pelas 2 e 1/2 horas da madrugada de hontem, falleceu, á rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas, victima da cruel tuberculose, de que ha mezes havia sido accommettido, o sr. Ernesto de Vasconcellos.

O finado, que contava 42 annos de idade, e possuia qualidades bellissimas, foi por algum tempo estabelecido com um restaurant á rua Duque de Caxias, tendo ultimamente abandonado esse ramo de negocio para emprehender serio tratamento da molestia que o levou ao tumulo.

Deixou uma filhinha de dous annos de idade.

Era irmão do sr. Abdisio de Vasconcellos, emgregado na Secretaria da Fazenda a quem sentimentamos, e sobrinho do finado José de Vasconcellos, fundador do *Jornal do Recife*.

O enterro teve logar hontem á tarde, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, sendo muito concorrido.

N. 100-14.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1902

8456	25:000$000	48904	1:000$000
47519	2:000$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3388	17227	32662	40654	57333
9945	25185	36364	46587	59835
9675	26062	39314	48545	...

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

146	9530	30311	47987
481	15855	41019	49548
5820	26464	44390	57062
6556	26956	44373	57572

Estão premiados com 50$000 os seguintes premios:

953	12224	25341	37283	48148
4727	12544	25487	44655	57314
5376	23557	31908	45946	58440
7603	24351	34869	46528	59786

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8451	8453	8455	8458	8460
8452	8454	8457	8459	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

47511	47513	47515	47517	47520
47512	47514	47516	47518	.. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

48901	48903	48906	48908	48910
48902	48905	48907	48909	....

APPROXIMAÇÕES

8455	200$000	47520	100$000
8457	200$000	48903	100$000
47518	100$000	48905	100$000

Todos os numeros terminados em 56 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 56.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de Dezembro de 1902:

Existiam	613
Entraram	12
Sahiram	5
Existem	620
A SABER:	
Nacionaes	591
Mulheres	15
Estrangeiros	11
Total	620
Armaçoados bons	534
» doentes	24
» louco	1
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	56
Total	620

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	24
Entraram	2
Sahiram	2
Existem	24

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de dezembro de 1902.

Bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, juiz municipal de Alagôa de Baixo, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

LuizAntonio Chaves Campos, solicitando pagamento da quantia de 129$450, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Afogados de Ingazeira.—A importancia de 129$450, de que o peticionario trata, acha-se comprehendida na de 645$450, cujo pagamento foi realizado em 6 de novembro ultimo.

Manoel Cassiano da Costa, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 64$160, do fornecimento que fez d'agua e luz á cadeia da villa de Cabrobó, cuja importancia acha-se devidamente escripturada.—Segundo as informações do Thesouro, o peticionario só tem direito a quantia de 37$820, cujo pagamento nesta data auctoriso.

João Luiz Corrêa, solicitando pagamento de vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido irmão, Luiz Amaro Correia, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção.—Junte documentos que comprovem ter feito as despezas do enterramento de seu irmão.

Ignez Maria da Conceição, solicitando pagamento de vencimentos que se ficou a dever a seu fallecido filho, Guilherme José da Silva, exsoldado do 1.º batalhão de infanteria policial.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Manoel da Silva Oliveira, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta, para mandar certificar.

Jovino Francisco Gomes, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr juiz de direito do municiode Palmares, para mandar certificar.

Manoel Francisco de Barros, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim, para mandar certificar.

Jesuino José de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho, para mandar certificar.

Francisco de Souza Ferraz, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba, para mandar certificar.

Maximiano José da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Itambé.

Antonio Theodosio Gomes de Amorim, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, para mandar juntar a certidão pedida.

Antonio Luiz de França, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr juiz de direito do municipio de Gloria de Goytá, para mandar certificar.

Laurenio Gonçalves de Azevêdo, major addido do 1.º batalhão de infanteria policial, pedindo sua reforma de conformidade com o capitulo XVII do artigo 1.º das disposições geraes da lei do orçamento de 27 de junho proximo findo.—Passe, portaria reformando o peticionario, a vista da inspecção medica e nos termos da auctorisação contida na lei n. 579 de 28 de junho ultimo.

Em additamento aos despachos de 6 de dezembro:

Rita de Cassia de Oliveira Lôbo, professora publica da cadeira do sexo feminino da freguezia da Varzea, deste municipio, requerendo a sua jubilação com os vencimentos que ora percebe e as gratificações de merito e de bons serviços, por contar mais de 30 annos de effectivo exercicio.—Sim, nos termos do art. 99 § 4.º do regulamento de 18 de julho ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de dezembro de 1902:

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.—Deferido, de accôrdo com o acto desta data

Frederico Columbiano da Silva Guimarães, chefe de secção do Thesouro.—Restitua-se

Felippe Manoel de Souza Leão, ajudante do fiel do armazem da Recebedoria do Estado.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 9 de dezembro de 1902

Julia Barretto Alvarenga, professora nomeada para a cadeira de Leopoldina requerendo que se encaminhe sua petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita mais 90 dias de prazo para assumir o exercicio da referida cadeira.—Encaminhe-se.

Rufina Demetria de Souza, nomeada para a cadeira de Penha, em Floresta, requerendo que se encaminhe sua petição ao exm. sr. dr governador do Estado, na qual pede mais 60 dias de prazo para assumir o exercicio da mencionada cadeira.—Encaminhe-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de dezembro de 1902:

José Antonio da Costa, Avelino Constantino da Silva, Maria Amelia Martins, Amador José de Sant'Anna, Antonio Ferreira & C., Manoel Domingues e Herculano Ferreira Neves.—Informe a 1.ª secção.

Estevão de Gusmão.—Junte certidão da Alfandega, provando o que allega.

Antonio Fernandes de Barros Lyra.—Deferido, afim de ser modificada para 300$000 a collecta, em vista da informação.

Ferreira Rodrigues & C. e Menezes Irmãos, 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Antonio José de Oliveira S. Joaneira.—Junte o conhecimento relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Maria Adelaide de Barros Lima, Maria Leopoldina Ponce de Leon, Gertrudes Gonçalves de Faria e Maria Infante da Silveira.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Antonio Joaquim Barbosa Vianna, José Ferreira Baltar e Rosa Bemvinda da Costa.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Dr. Aquilino Gomes Porto.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Ferreira Rodrigues & C., 2 petições, Rodrigues Lima & C., 4 petições e Moreira Lima & C., 5 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na forma da lei

Despachos do dia 10:

Vieira & Gomes, Manoel Fernandes Velloso e Felix de Oliveira Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

João Manta & C.—A' 1.ª secção.

Menezes Irmãos, Alves de Britto & C., 2 petições e Moreira Lima & C., 4 petições—Informe a 3.ª secção

Pedro Joaquim Augusto Ribeiro.—Indeferido, em vista da informação

Nicomedes Vieira da Cunha.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Vivina Maria de Britto.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Vieira da Silva & C.—Deferido, de accôrdo com o acto de s. exc. o sr. dr. governador, devendo effectuar-se o pagamento até o dia 15 do corrente mez.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de dezembro de 1902:

Frederico C. da Silva Guimarães.—Ao exm. sr. dr. governador.

Alfredo Monteiro & C.—Prove perante a Recebedoria o que allega, para ter logar o que requer.

Francelina Alves Guimarães, Manoel Jeronymo Carneiro Monteiro, Leopoldino Cesar de Souza e João Pereira Gomes.—Informe a Recebedoria.

Carlos José Rodrigues.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Despachos do dia 9:

Luiz Teixeira de Macêdo Reis, Joaquim Porfirio de Almeida, Manoel Cavalcante Lins, Candido José da Silva Guimarães, Manoel Nunes da Fonseca, Manoel Rodrigues da Silva, Adelino Martins de Araujo, José de Souza Rodrigues, Manoel Martins de França, Julio da Cunha Cabral, Joaquim Barbosa Vianna e Pedro Pacifico Telles.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

José Francisco de Figueirêdo e José Hygino de Oliveira.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Francisco Antunes Cabral.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Marcionillo Cavalcante Lins, Maria Marcellina de Sant'Anna, Manoel Augusto da Silva, Juliêta C. Carneiro Lins, Antonio dos Santos Mazomba, Manoel Luiz da Silva, Antonio U. Carneiro Leão, José de Castro Paes Barretto, Maria do Carmo de Miranda Pinto e Antonio Muniz Pereira.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Manoel Martins Campos, Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, Martins J. de Santa Anna e Apollonio José de Sant'Anna.—Informe a Recebedoria.

Manoel Cavalcante Lins e Angelo M. Fontes Soares.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 271.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de dezembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Firmino Lopes, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Luiz Apollinario, por offensas á moral publica e Rozendo de Moura, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francelina Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Alipio Passos da Silva, como desordeiro, José Ramos da Silva Lorega e Ildefonso Elpidio Ernesto de Salles, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado, do districto de Afogados, Maria Francelina dos Prazeres, vulgo *Maria Pimenta*, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, José Antonio da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Luiz Antonio Borges, como desordeiro.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga, á Companhia de Beberibe, a quantia de 9$840, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 721, de 27 de agosto proximo findo, proveniente do fornecimento d'agua ao Necroterio Publico, no trimestre de abril a junho ultimo, para o que vos envio o documento comprobatorio da divida.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de setembro de 1902

Officios:

Ao presidente do Estado do Amazonas.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 16 do mez passado e agradeço a remessa de dous exemplares das collecções de leis desse Estado, dos annos de 1896 e 1897.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, mandai pagar a João Marques de Souza Cavalcante, a quantia de cem mil réis (100$000), que se acha escripturada, proveniente de seu ordenado do mez de junho de 1900, na qualidade de professor da cadeira do sexo masculino da Pedra.

Fica assim respondido o vosso officio n. 769, de 6 do corrente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que, no requerimentos em que as professoras Candida Francisca de Menezes Moraes, Celestina Amalia Alvares de Souza e Paulina Genuina da Silva Monteiro, pediam prorogação, por mais 90 dias, do prazo marcado para tomarem posse das cadeiras de Cabrobó, Carnahybas e Serrinha, exarou hoje o seguinte despacho: —Sim, por 60 dias.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, communico-vos que a 15 de novembro do anno passado, deixou o exercicio do cargo de professor da cadeira do Altinho, o cidadão Florencio Mauricio de Alencar, por ter, na mesma data, tomado posse do logar de prefeito daquelle municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Fazei regressar, na primeira opportunidade, para a Casa de Detenção desta capital, á disposição do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o preso Venancio Pereira da Silva, que, segundo a informação do referido juiz, prestada a proposito do vosso officio n. 166, de 28 de junho ultimo, deve terminar, em 25 deste mez, a pena a que foi condemnado pelo jury do municipio do Buique.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel João Barroso de Mello, juiz municipal de Canhotinho, conforme participou em 30 do mez ultimo, continúa no exercicio do seu cargo, por ter sido reconduzido por portaria de 16 do mesmo mez.

— Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e devida execução, cópia do decreto de hontem datado, em virtude do qual perdoou ao sentenciado Anisio Joaquim da Costa, o resto da pena a que foi condemnado e no cumprimento da qual se acha na Casa de Detenção desta capital.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 745, do 1.º do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 36 do orçamento vigente, a Manoel Pereira da Rocha, a quantia de 141$840, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio de Serinhaem, no periodo de 3 de julho de 1900 a 30 de junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 772, do 1.º do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, a José Xavier da Cunha Alvarenga, tutor do menor Antonio Netto, a quantia de 120$000, proveniente do aluguel da casa que, no 2.º districto da freguezia de S. José, serviu de quartel ao destacamento policial, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, mandai entregar, com urgencia, ao capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos, a quantia de 2:000$000, para ser applicada á remonta da cavalhada do referido esquadrão.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 744, de 1.º do corrente, mandai pagar a Paulino Raphael da Cruz, a quantia de 144$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que, em S. José do Egypto, serviu de quartel á força publica alli destacada, no periodo de outubro de 1897 a março de 1899, correndo a despesa pela verba do n. 13 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de setembro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que a professôra Urania Nympha da Silva, nomeada ultimamente para reger a cadeira da cidade de Salgueiro, pediu prorogação, por 90 dias, do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira, exarou hoje o seguinte despacho:—«Concedo 60 dias.»

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar, na primeira opportunidade, para a Casa de Detenção desta capital, á disposição do dr. juiz de direito do 1.º districto criminal, afim de serem postos em liberdade, os presos João Gomes dos Santos, Tertuliano Antonio de Menezes e Bernardo José de Faria, este por ter terminado a pena que lhe foi imposta pelo jury de S. Bento, e aquelles por terem sido perdoados, conforme requisitou o mesmo juiz, em officio de 12 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 778, de 10 do corrente, mandai pagar á Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, a quantia de 85$310, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de julho proximo findo, nas secções norte e sul, conforme os documentos juntos; correndo a despesa de 735$910, pela verba consignada no n. 49 § 1.º e a de...... 118$370, pela do n. 26 § 2.º art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 783, de 10 do corrente, mandai pagar a Manoel Fernandes Velloso, a quantia de 854$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que, no 1.º districto da freguezia de S. José, serviu de quartel ao destacamento policial, no periodo de 1899 e 1900, correndo a despesa pela verba consignada no n. 13 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao coronel commandante da brigada policial.—Em solução ao vosso officio n. 468, de 12 do corrente, auctoriso-vos a mandar vender, em hasta publica, os 14 cavallos inutilizados para o serviço do esquadrão de cavallaria, constantes da relação que acompanhou o vosso officio e declaro-vos que por officio de hontem datado, expedi ordens ao Thesouro, no sentido de ser entregue ao capitão Caetano Soares dos Santos, a quantia de 2:000$, afim de ser applicada á remonta da cavalhada.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de setembro de 1902

Officio:

Ao ajudante do procurador dos feitos da fazenda de Caruarú. — Enviando-vos o officio junto, do director geral da Secretaria da Fazenda e mais papeis annexos á proposito do pagamento solicitado por Senhorinha Maria Vital, dos vencimentos que se ficou a dever á sua fallecida irmã, Liberata Leopoldina Vital, professora da cadeira dessa cidade, tenho por fim recommendar-vos que informeis se procedeu-se ao competente inventario e se foi descripta a divida ora reclamada.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao presidente e membros da Junta Commercial.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, communico-vos que, no recurso de Machado & Pereira, sobre o qual versa a vossa informação n. 180, de 7 de julho ultimo, foi exarado hoje o seguinte despacho:—«Nego provimento ao recurso interposto da decisão da Junta Commercial, que mandou fosse regularisada a firma social, porquanto, tendo a sociedade, em nome collectivo, tres socios, segundo confessam os recorrentes, e sendo a firma adoptada—Machado & Pereira—, não estão individualisados todos os socios, e falta o additivo —e companhia—, conforme exige o § 1.º do art. 3.º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890.»

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, juiz municipal da Gloria de Goitá, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

Officio:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Fazei regressar, na primeira opportunidade, para a Casa de Detenção desta capital, á disposição do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, os presos Caetano Joaquim dos Santos, Honorio José Rodrigues Bezerra, Manoel Theotonio Carlos, João Severino do Espirito-Santo e Pedro Ferreira de Sant'Anna, conhecido por Pedro Sibio, afim de terem o competente destino, conforme requisitou o mesmo juiz, em officio de 30 de agosto proximo findo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, em resposta ao vosso officio n. 193, de 21 de agosto proximo findo, cópia da certidão que acompanhou o officio de 30 desse mez, do juiz de direito do 2.º districto criminal, do qual consta que o sentenciado Pedro José Celestino, só termina em 17 de fevereiro do anno vindouro a pena a que foi condemnado pelo jury do municipio de Correntes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Jeronymo de Borba Carvalho, promotor publico do municipio de Salgueiro, segundo participou em officio do 1.º do corrente, entrou, nessa data, no goso de 3 mezes de licença que, com ordenado, lhe foi concedida por portaria de 21 de julho ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo resolvido acceitar, conformando-me com o parecer da Directoria da Justiça, a proposta aqui junta, apresentada em virtude de concurrencia publica, aberta por edital de 29 de agosto proximo findo, pelos negociantes desta capital, Braga, Sá & C., para o fornecimento de calçado ás praças da brigada policial, recommendo-vos que mandeis lavrar o competente contracto, a vigorar por um anno, para o fornecimento que se acha mencionado na citada proposta, sob n. 1, devendo ser consignado no respectivo termo as clausulas do referido edital, do qual vos envio cópia.—Communicou-se ao coronel commandante da brigada.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de setembro de 1902

Officios:

Ao presidente do Estado do Amazonas.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 30 de agosto ultimo e agradeço a remessa de um exemplar da collecção das leis, decretos e regulamentos desse Estado, relativos ao primeiro semestre do anno de 1901 e um outro da Mensagem lida perante o Congresso Estadual, por occasião da abertura da 1.ª sessão ordinaria da 4.ª legislatura, em 10 de julho do mesmo anno, com os respectivos annexos.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com o vosso officio n. 786, datado de 11 do corrente, recommendo que mandeis pagar á Donaria Pereira da Silva, viuva do carteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Manoel Carneiro da Silva, a quantia de cento e cincoenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro réis (157$774), proveniente de vencimentos que se ficou a dever ao mesmo funccionario, de 1 de maio a 11 de julho ultimos.

Esse pagamento deverá ser feito pela seguinte fórma: 133$332 dos vencimentos de maio e junho, pela folha do exercicio em liquidação, e 24$442 dos onze dias de julho, pela do exercicio corrente.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 4 do corrente mez, do delegado de ensino de Nazareth, resolve confirmar a nomeação do cidadão Julio Cesar de Azevêdo, para reger interinamente a cadeira de ensino primario do sexo masculino daquella localidade.—Communicou-se ao respectivo delegado de ensino.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇAO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Permino de Araujo Lima, juiz municipal de Bôa-Vista, conforme participou em 25 do mez passado, continúa no exercicio de seu cargo, visto ter sido reconduzido por portaria de 31 de julho ultimo.

— Ao mesmo. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Lupicino Domingues Lins, conforme participou em 10 do corrente, continúa no exercicio de juiz municipal de Agua Preta, por ter sido reconduzido por portaria de 2 do mez passado.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Miguel José da Motta Junior, juiz municipal do 4.º districto da capital, segundo participou em officio de 9 do corrente, continúa no exercicio de seu cargo, visto ter sido reconduzido por portaria de 29 de agosto proximo findo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de dezembro de 1902:

Antonio Carlos Ferreira.—Como requer, limitando-se ao pedido.

José Moreira de Souza Primo.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Nymphas Guimarães Peixoto.—Como requer, pagos os respectivos impostos e obtida a necessaria licença da directoria de obras publicas do Estado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

FOLHETIM (48)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O *DIARIO DE PERNAMBUCO*

(*Continuação*)

O philosopho não acreditou neste discurso artificioso: elle divisou sob essa uncção apparente, a paixão contrariada.

As ordens contemplativas são baseadas sobre uma doutrina verdadeira, que attribue aos pensamentos e ás preces valor identico e até superior ao dos actos. Preces dão mais victorias do que espadas.

Uma outra idéa mais antiga, (porquanto os Romanos, os mais novos dos homens sob o ponto de vista intellectual, a conheciam,) estima que a continencia e a virtude constituem um reservatorio de força equilibrante e que póde oppôr-se ao mal. Emfim, uma terceira concepção ensina que o renunciamento fórma virtualmente um antidoto aos abusos. A irmã renunciou as paixões, mesmo as legitimas e pagou assim a divida das raparigas alegres.

— Que aberração! então nossos meritos serviriam para salvar cortezãs!

A mulher pura e implacavel para com as peccadoras se manifestou.

— Segundo a caridade, são as virgens sensatas que salvam as loucas. A aversão ao peccado impede a irmã de conceber a verdadeira misericordia.

Tambem os imbecis, não tendo se preoccupado com a verdade, aproveitar-se-ão de minhas investigações: pagarei a parte dos cardeaes ignorantes.

— Qual, *Messer*, a salvação pessoal já é uma grande difficuldade! Os proprios santos luctam pela eternidade.

— Segundo o cathecismo, irmã, tractando-se de salvação, a primeira cousa é evitar a condemnação, depois tracta-se de abreviar o purgatorio. Esotericamente: ser salvo não tem sentido; tracta-se de ser eleito. Ora, os graus de eleição são quasi indefinidos. Quem ousaria acreditar que Labre, que nada trouxe de proveitoso a este mundo, onde a humildade sem belleza prolifera não desperta enthusiasmo, seja eleito para o mesmo limbo que Joanna d'Arc?

— Joanna d'Arc não foi canonizada e S. Labre o foi.

— E' que pagaram o sufficiente para um e não para a outra; são os devotos que pagam o ceu para os sanctos.

— Sim, sei d'esses usos revoltantes de Roma: mas estamos longe de nossa questão.

— Esta decide-se pelo enunciado do espirito monastico que considera o silencio e a prece primordiaes.

— E Lionardo é dessa opinião?

— E' difficil ousar uma opinião: creio nos tres arcanos da vida contemplativa.

O pensamento, expresso pela oração é uma força que equivale a uma acção physica ou social e pode até mesmo excedel-as.

Esta força animica se oppõe á sua antithese, isto é, ao pensamento expresso pelo blasphemo. O auto de fé e o voto de harmonia que saem do fundo d'um convento, podem combater e podem vencer os votos perversos.

Os primitivos italianos nos mostram os anjos e os demonios luctando sem cessar acima dos actos humanos e figuram a existencia real de uma batalha sem treguas entre o bem e o mal, em estado amorpho, em estado de ideia ou sentimento.

— Onde quer chegar, *Messer*? Isto não diz o que deveria fazer uma abbadessa.

— Perdão de não ser mais breve nem mais simples. São assumptos de um cathecismo, que a irmã ainda não leu, porque está disperso em uma infinidade de obras.

Uma abbadessa poderia empenhar-se em regularizar o accumulo das forças animicas de seu convento e em confial-as a um prelado, na falta do papa, para que elle aproveitando o reservatorio dynamico, conforme a utilidade, construa a columna virtual.

— O prelado que ouvisse isso, acreditaria estar em presença de uma doida.

Lionardo ergueu os braços e deixou cahirem.

— Se os prelados já não entendem do officio, os actos da religião tornam-se impossiveis.

— Como é que chama officio do sacerdocio?

— A materia em questão não é peculiar ao catholicismo; é de qualquer uma religião.

O officio militar consiste em levar e aparar os golpes, physicamente. O officio sagrado não tem outros arcanos senão levar e aparar golpes, animicamente.

— Se isto é exacto a igreja deixa perder forças incommensuraveis. Se não, ainda assim esta doutrina seria bôa e fomentaria o zelo.

— Esta doutrina permaneceria inerte na formula das supplicas ás intenções do papa, as intenções dos velhos são vagas e desde então, neutras.

— Não me sinto a superiora necessaria a esta physica sagrada; indique-me outra cousa!

— Se a irmã regeita a acção animica o que irá fazer a religiosa enclausurada?

— Não ha então em que eu possa applicar-me?

— Ha tres caridades: uma se dedica a attenuar o soffrimento physico, a outra combate o mal abstractamente por opposições moraes de renunciamento. A terceira se refere á vontade humana e persuade-a de bem fazer: falar, escrever e educar. Hoje a palavra não influe senão sobre a classe inferior; a escripta só serve para desenvolver as manifestações da religiosidade e a educação se limita a formar devotos. Uma onda de somno passou sobre os crentes e assim é que elles continuam seus costumes como automatos e cumprem os ritos em estado de somnambulismo.

O christianinismo já não vive. Viver é crear, e nada se faz nem quanto á forma, nem quanto á doutrina.

Já não ha heresia no mundo, a indifferença tudo avassalla ou então é uma obediencia estricta. A concepção da salvação pessoal, este egoismo do '*au de lá*', é só o que age sobre os corações devotos.

— O que faria Lionardo em meu logar?

— Actualmente a irmã não póde cousa alguma. Quando ainda possuia patrimonio, restava uma fundação a tentar. O claustro formaria admiraveis falcões de fé, mas quem ousaria apanhal-os para soltal-os? Entre o ideal e o progresso, isto é, entre a verdade eterna e a necessidade presente, o abysmo se cava cada vez mais fundo. Outr'ora a fé foi despotica e cruel e homens maus a calumniaram, coando suas paixões nos moldes sagrados. Hoje, a anarchia reina com uma certa benignidade; semelhanças liberaes e homens estupidos calumniam a tradição libertando suas paixões de todo caracter reflectido. A inquisição exprimiu ferozmente uma vontade theocratica; a legalidade, hoje, opprime as consciencias com um igual rigor. Ha menos forcas, carrascos, fogueiras; e a tortura reveste formas tão hypocritas, que julgam-na abolida: poupa-se o corpo não por um effeito misericordioso da alma, porém, por uma mudança no estado nervoso da raça. Nossos magistrados não poderiam supportar o espectaculo da questão; e a justiça, incerta de sua missão e justamente inquieta, cerca o accusado de algumas garantias novas. Da mesma sorte, a igreja alarga incessantemente sua disciplina, e, salva a questão do casamento, que permanece a mania venal do theologo, tudo se adoça no sacro como no profano, porque tudo, tudo enfraquece.

(*Continua*).

UBERABA.. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro : OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231— ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontrrm muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

Se a pessôa que retirou sabbado ultimo, entre 10 1/2 e 11 1/2 horas da noute, do toilette desse estabelecimento, um guarda-chuva novo, encapado, de seda franceza, armação *paragon*, *(taille* 0,64, cabo de madeira côr de vinho talhado em angulo recto e com borla, quizer restituil-o a seu legitimo dono, poderá mandar entregal-o na redacção deste *Diario*, onde se lhe agradecerá o obsequio.

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

DOR DE DENTE

O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.º batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA *(alferes)*.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

O « Novo Medico »

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, **J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico* :**

Francisco Manoel da Silva, M. J. Camdos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

S. Francisco, para o norte até Comocim, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 hora da tarde.

Halle, para Cabedello, Funchal, Lisbôa, Antuerpia e Bremen, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.

SANTA LUZIA DOS POBRES

Amanhã ás 6 horas do dia um devoto manda rezar 1 missa em louvor da Santa Luzia dos Pobres, na igreja da Conceição dos Militares.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o sexto dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 7 % ou 9$800 por acção: á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Recife, 4 de dezembro de 1902

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

De accôrdo com o disposto no § 2.º do art. 33.º dos Estatutos, são convidados todos os srs. socios a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no proximo domingo 14, pela 1 hora da tarde, para serem discutidos e votados o relatorio e contas da Directoria e o parecer da commissão consultiva, e eleição desses corpos administrativos para o anno social de 1902-1903.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 10 de dezembro de 1902.

Eduardo Augusto d'Almeida.
Secretario.

Companhia Tethys

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de dezembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, na séde da Companhia.

A reunião tem por fim tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos, accordando outros com o regimen da actual legislação, sobre o funccionamento das companhias de seguros e do augmento do capital.

Recife, 25 de novembro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano de A. Fonsêca.
Eugenio Cardoso Ayres.

COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para constituir a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, são novamente convidados a reunirem-se no dia 11 do corrente, ao meio dia, no salão da Associação Commercial. A reunião tem por fim alterar algumas disposições dos estatutos de accôrdo com o regimen da actual legislação sobre o funccionamento das companhias nacionaes de seguros maritimos e terrestres.

Recife, 4 de dezembro de 1904.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

AVISO

Os abaixo assignados scientificam ao commercio em geral e a quem mais interessar possa que o sr. Manoel Gomes da Silva Simões retirou-se de sua casa commercial desde 16 de setembro proximo passado, não se responsabilizando por transacção alguma feita pelo mesmo sr., da referida data em diante.

Recife, 4 de dezembro de 1902.

Nunes Fonseca & C.

Ao commercio

Octavio Bandeira Mergulhão avisa que dissolveu amigavelmente a sociedade, que tinha na loja da Noiva, á rua Duque de Caxias n. 74, sob a firma Octavio Bandeiro & C., e que continúa no mesmo estabelecimento sob sua firma individual—Octavio Bandeira.

Recife, 1 de dezembro de 1902.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Eu abaixo assignado declaro que nesta data vendi ao sr. Manoel Joaquim Fernandes Martins a minha quitanda, á rua D. Maria Cezar n. 20, livre e desembaraçada; se alguem se julgar meu credôr, queira apresentar-se no prazo de **3** dias, a contar da publicação do presente.

Recife, 10-12-902.

Belarmino Gomes da Silva.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

ANNUNCIOS

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

Vende-se á 200 rs.

NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precóce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' vendanas principaes lojas de miudezas e n'« A Camelia »

RUA' DO CABUGA' N. 2 C

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a última **MARAVILHA.** **A SERINGA** de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

Lê-se na *Folha do Norte*, edição de 21 de novembro proximo findo:

CERVEJA RITTER BRAU

TYPO PILSEN

Analyse do Pará

MAIS UM NOVO TRIUMPHO

Depois d'uma demorada e rigorosa analyse procedida no laboratorio de analyses chimicas da junta de hygiene deste estado, foi este o resultado:

Densidade..........		1.015
Alcool em peso %.....	gr.	36
Extracto 100°.........	«	51.70
Assucar (Maltose).....	«	14.30
Materias precitaveis pe lo alcool..........	«	28.10
Dexterina e gomma...	«	23.70
Cinza..........	«	2.30
Acidez (em H2 S04) em C02..........	«	07
Polarimetro..........	«	9°39"
Acido sulfuroso........	«	0.038
Acidos borico salicilico, pierico..........	«	0
Saccarina..........	«	0

Conclusões : CERVEJA DE BÔA FABRICAÇÃO PARA CONSUMO.

Laboratorio de analyses Chimicas do Serviço Sanitario, Belém, 14 de novembro de 1902 (a) dr. *G. Martina*—Visto—Director, (a) dr. *Francisco Miranda.*

E' este mais um valioso attestado da excellente qualidade da cerveja RITTER BRAU, typo Pilsen, fabricada em Pelotas, pelos srs. G. Ritter & Irmão, que vem juntar-se aos honrosos certificados por laboratorios de Manchester, Paris. Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Pelotas e Manaus, cojas analyses já foram publicadas nos jornaes desta capital.

AGENTE EM PERNAMBUCO

LUIZ AMORIM SILVA
ARMAZEM BEMFICA
RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses — Catarrho — Rouquidão — Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO ! ! !

ALLIVIO EM 12 HORAS !!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior.—Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897.—*Dr. Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231
ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114
EM PERNAMBUCO
Em todas as Pharmacias e Dragarias

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

EM QUINTOS DE 200 RS.

Sabbado, 13 de Dezembro

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO : á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO :—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro : Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

CASPA

Queda do cabello e calvicie
E TODAS AS MOLESTIAS DO
Couro cabelludo

curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

A ECONOMISADORA

Sociedade anonyma de previdencia e economias, autorisada pelos decretos ns. 4118 de 6 de 1901 e 4436 de 17 de Junho de 1902

SÉDE SOCIAL—18, RUA DA CANDELARIA, 18—RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA
(Presidente, Dr. *J. Izidoro Martins Junior.*
(Gerente, *Alfredo Luiz Del Porto.*
(Thesoureiro, *M. Sigismundo Alvares Pereira.*
(Consultor, Senador *Ruy Barbosa.*

Esta companhia, já vantajosamente conhecida, emitte quatro especies de apolices: Apolices de accumulação simples.
» » » com juros.
» » capitalisação com participação de lucros.
» infantil com ou sem premio dotal.

Mediante uma joia variavel de 10$000 a 14$000, conforme a especie da apolice e uma contribuição mensal, tambem assim variavel, de 2$140 a 4$800, podendo os pagamentos ser feitos por mez, trimestre, semestre ou anno, á vontade do prestamista, póde qualquer pessôa obter mensalmente, não só o resgate da sua apolice, pelo valor nominal (500$000), como premios de um sorteio collectivo que vão de 25$000 a mais de 500$000. Além disso o possuidor de uma apolice Infantil com premio dotal, pela qual se pagará 2$140 por mez, tem direito a um terceiro sorteio de premio dotal, que confére á apolice sorteada o premio de 2:400$000, que será pago em prestações de 50$000 mensaes, ou se o possuidor da apolice preferir receber de uma só vez 1:200$000 em dinheiro.

AGENTE NESTE ESTADO E NOS DO NORTE, ATÉ O CEARÁ

Dr. José Sizenando de Miranda Henriques

ESCRIPTORIO : 4—Rua 15 de Novembro—4, 1.º andar

O Vinho Eupeptico e Restaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito :** no Rio de Janeiro : OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes :

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha). ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

APOLICE

Com uma conpra-se um fino custume de cazemira Ingleza, Franceza, Allemão feito pelo ultimo figurino na rua Duque Caxias n. 48 1.º andar.

Benjamin Sffole Frany.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Lei das fallencias

DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

O ARMAZEM CHRISTOVÃO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

ATTENÇÃO

Perdeu-se uma letra de cinco contos de réis, acceita por José Duarte Pereira e saccada por Manoel Gomes da Cunha. Foi acceita a 17 de novembro de 1900, e está paga pelo acceitante e nenhum effeito mais tem. Quem a achar pode entregal-a á rua de S. Francisco n. 70, mercearia, ou á estrada de João de Barros n. 10, sitio. Todas as providencias estão tomadas pelo saccador e pelo acceitante para nenhum terceiro utilizar-se da dita lettra.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—11 de dezembro, ás 3 horas—97-45.ª—Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM DEZEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira......	N. 95-44.ª	Meios..........	12:000$000	1$500
2—Terça-feira........	N. 94-43.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira........	N. 80-50.ª	Meios..........	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira........	N. 97-44.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira.........	N. 63-269.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
6—Sabbado............	N. 40-38.ª	Decimos..........	50:000$000	7$500
8—Segunda-feira......	N. 102-1.ª	Decimos..........	20:000$000	7$500
9—Terça-feira..........	N. 94-44.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira........	N. 100-14.ª	Meios..........	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira........	N. 97-45.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira........	N. 63-270.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
13—Sabbado..........	N. 44-65.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000
15—Segunda..........	N. 95-45.ª	Meios..........	12:000$000	1$500
16—Terça-feira..........	N. 94-45.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
17 Quarta-feira.........	N. 80-51.ª	Meios..........	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira.........	N. 97-46.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira..........	N. 63-271.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
20—Sabbado..........	N. 83-2.ª	Quadragesimos..	500:000$000	30$000
22—Segunda-feira.......	N. 95-46.ª	Meios..........	12:000$000	1$500
23—Terça-feira..........	N. 94-46.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira........	N. 80-52.ª	Meios..........	20:000$000	1$500
26—Sexta-feira.........	N. 63-272.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
27—Sabbado..........	N. 44-66.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira.......	N. 95-47.ª	Meios..........	12:000$000	1$500
30—Terça-feira..........	N. 94-47.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
31—Quarta-feira........	N. 80-53.ª	Meios..........	20:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"BOLIVEIRA"*—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"FIUZA"*—CAIXA DO CORREIO

T

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 40 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

A

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, com o uso do **Licor de Tayuyá de S. João da Barra** curou-se completamente.

Y

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licor de Tayuyá de SãoJoão da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

U

DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr deTayuyá de São João da Barra.**

Y

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, re solveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

A

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico**, ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra**, de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 23, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62

CANOS DE BARRO VIDRADO, typos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CASA EM OLINDA—Aluga-se uma no pateo de S. Pedro n. 39, caiada e pintada, com agua encanada. Trata-se com o thesoureiro da Recebedoria, rua da Imperatriz n. 16 2.º andar.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Leocadia Maria da Silva

Antonio José de Carvalho Junior, tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia do fallecimento de sua nunca esquecida mãe **Leocadia Maria da Silva**, convida a todas as pessôas de seu conhecimento e amizade para assistirem ás missas que, por sua alma, manda rezar na capella de Belém na Encruzilhada, ás 7 horas do dia 11 do corrente, e desde já agradece a todos que se dignarem assistir a este acto de caridade e religião.

Maria Rosa Pimentel d'Albuquerque

Manoel Heraclito d'Albuquerque, seus filhos e nora, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua prezada esposa, mãe e sogra, **Maria Rosa Pimentel de Albuquerque**, mandam rezar na capella do engenho S. João do Municipio de S. Lourenço, ás 9 horas do dia 15 do corrente, setimo do seu passamento, pelo que desde já se confessam agradecidos a todos aquelles que comparecerem.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

LEILÃO

A'S 11 HORAS EM PONTO

Quinta-feira, 11 do corrente

Da casa terrea de azulejo com sotão, ou 1.º andar, em chães proprios, á rua Visconde de Albuquerque, outrora rua da Gloria ns. 73, com 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, quintal murado, e 2 quartos fora e pavimento superior com 3 janellas de frente, a qual tendo sido avaliada em 7.500$000 vai a

TERCEIRO E ULTIMO LEILÃO

Quinta-feira, 11 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Servindo de base a offerta de 6:100$000, sendo que naquella occasião será effectivamente vendida a quem melhor offerta fizer e de conformidade com o despacho do illustre sr. dr. juiz de orphãos, ouvidos os interessados.

A'S 11 HORAS EM PONTO

EM CONTINUAÇÃO

1 rico lustre de crystal, com 5 bicos a gaz, 1 piano, 1 mobilia de junco, 1 secretaria estante, 1 guarda vestido, 2 camas francezas, 2 bons aparadores com pedras, 2 fiteiros, 1 carteira, 1 cofre, e outros moveis existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

Livros de direito novos e perfeitos, livros usados e estragados em lotes a vontade dos compradores.

LEILÃO DE PREDIOS

Constando:

De 1 casa n. 8 á rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, servindo de base a quantia de (1.000$000) avaliada nos autos de inventario dos bens deixado por d. Francelina Duarte Menezes Farias.

Sexta-feira, 12 do corrente, ás 11 horas

NA AGENCIA DE LEILÕES Á RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 14

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda, fará leilão da referida casa.

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete **THARELLER**, é esperado de Liverpool no dia 15 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **PERNAMBUCO**, (R. Ripper), é esperado dos portos do norte no dia 16 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **JABOATÃO**, commandante A. Guimarães, segue nestes dias ás 4 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 17

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

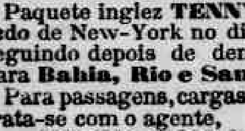

LAMPORT E HOLT LINE

Paquete inglez **TENNYSON**, é esperado de New-York no dia 18 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

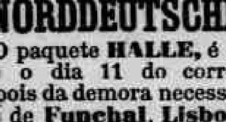

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HALLE**, é esperado do sul até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS—N. 4

EDITAES

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que no dia 19 de dezembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado:

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 21 á rua Coronel Suassuna, com 2 salas, 1 quarto, pequeno quintal, e cacimba, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 7 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Marianno Soares de Souza.

A casa n. 6 á rua Santa Thereza, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por... 600$000, pertencente a Theotonio Felix de Mello.

A casa n. 30 á rua do Fogo, com 2 portas de frente, 4 no oitão, pequeno quintal e no fim deste existem 2 dependencias do mesmo predio, as quaes têm 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, medindo dito predio 5 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Pedro L. Pereira.

O sobrado de n. 19 á rua Primeiro de Março, com 3 portas de frente, em salão e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro em salão, no 2.º andar com 2 salas, medindo de frente 13 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliado por 10:000$000, pertencente a Domingos J. Antunes Guimarães.

A casa n. 31 no largo do Carmo, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 3 metros e de fundo 8 metros e 60 metros, avaliada por 500$000, pertencente a Hermelinda Candida Bezerra do Amaral.

A casa n. 9 á rua Estreita do Rosario, com 3 portas de frente, em salão, corredor e sotão interno, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por... 4:000$000, pertencente á irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

A armação, balcão e fiteiro, tudo de amarello, envernizado e envidraçado, existentes na sala das audiencias, avaliados por 1:200$000, pertencentes a Miguel Carneiro de Moraes.

A casa n. 34 a travessa do Pocinho, com 3 portas de frente, 1 dita no oitão, 1 sotão, 1 sala, 1 quarto e cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 16 metros, quintal murado, avaliada por 1:000$000, pertencente a Paulo José de Oliveira.

Freguezia de S. José

As casas ns. 1 e 3, na travessa do Cypriano, tendo a primeira porta e janella de frente, 1 sala, 1 porta no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, pela quantia de 180$000: a segunda com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, pela quantia de 180$000, por ser a segunda praça, pertencentes a Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 7 á rua do Nogueira, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por...... 1:200$000, pertencente a Estevão José dos Santos.

Fregnezia do Recife

O sobrado de ns. 7 e 9 á rua da Cadeia, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente em salão, no 1.º andar 4 portas de frente com varandas de ferro corrida, em salão; no 2.º 4 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas e 5 quartos; e sotão interno em salão e 2 quartos para banhos e criado, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 24 metros e 40 centimetros, avaliado por...... 20:000$000, pertencente a Leopoldina Carolina Soares Faria.

O sobrado de andares n. 63 á rua Bom Jesus, tendo o pavimento terreo em salão, no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha interna; no 2.º andar os mesmos commodos do 1.º e o 3.º com 2 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 22 metros e 60 centimetros, sotão, cozinha e salão, avaliado por 6:000$, pertencente a Mario H. Martins.

O sobrado de n. 4 de tres andares á rua Bom Jesus, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente em salão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, no 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha interna, no 3.º andar 5 janellas de frente, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetras, pela quantia de 9:000$000 por ser a segunda praça, pertencente a Manoel Ferreira Bartholo.

A casa n. 62 á rua de S. Jorge, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e sotão interno em salão, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetimetros, pela quantia de 27$000, por ser a segunda praça, pertencente a João Nepomuceno Coêlho da Silva.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado n. 29 á rua Visconde do Rio Branco, de 2 andares, tendo no pavimento terreo 3 portas do frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado com banheiro, no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 sala4, 5 quartos e cozinha externa, no 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa e sotão em salão, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 40 centimetros, avaliado por 12:000$000, pertencente a Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas.

Freguezia da Varzea

A casa de taipa s/n. á rua do Brum, com porta e janella de frente, em salão e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Martins.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de dezembro de 1902.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL N. 33

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1902.

Faço saber ao sr. José Octaviano da Rocha Mello, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de S. Bento, para a qual foi removido por accesso, em virtude de portaria do exm. sr. dr. governador do Estado, de hontem datada.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 34

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1902.

Faço saber á professora em disponibilidade Claudina Maria da Conceição, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira mixta de S. Pedro de Lages, no municipio de S. José do Egypto, para a qual foi nomeada por portaria de 5 do corrente, do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 35

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1902.

Faço saber ás professoras Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante e Carolina Militana de Carvalho, removidas a pedido, aquella para a cadeira da Escola Industrial Frei Caneca e esta para a mixta de Prazeres, que fica marcado o prazo de 15 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumir o exercicio de seus cargos.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 36

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber a professora Maria Florentina de Góes Cavalcante, removida por accesso, para a cadeira de ensino primario do sexo feminino da freguezia da Varzea, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do respectivo cargo.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 37

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber a professora Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto-Maior, removida, por accesso, para a cadeira do sexo feminino da cidade da Victoria, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do respectivo cargo.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 38

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber a professora Benigna de Britto Mello, nomeada para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Lagôa de Gatos, que fica marcado o prazo de 40 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do respectivo cargo.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 39

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber a professora em disponibilidade Luiza Clementina Vieira de Mello, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira mixta de Jatobá do municipio da Bôa-Vista, para a qual foi nomeada por portaria de 6 do corrente do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 40

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faça publico de conformidade com o artigo 88 do Regulamento de 18 de julho ultimo, que concorreram ao accesso a cadeira do sexo masculino da cidade de Goyanna, os professores de 1.ª entrancia, José Ignacio de Albuquerque Trindade, João José Pereira e Francisco Cezar Lima.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.

O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.

Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr Virginio Marques. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.

Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:

Lista—Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.

Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2) Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5) Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxélas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).

Recife, 21 de novembro de 1902 João Alvares P. de Lyra, director gerente. E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.

E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1902.—1.ª SECÇÃO.—1.ª DIRECTORIA.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Aguas Bellas, o magistrado que o exercia bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre tres os mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, faz-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

Pelo director, o chefe de secção,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez Manoel Bastos Leite, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem do seu direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de dezembro de 1902.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 5 de dezembro de 1902.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude ao artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 335 de 26 de abril de 1854, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados, dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do sr. dr. prefeito deste municipio faz-se publico que até o dia 31 de dezembro do corrente anno, serão recebidos, á bocca do cofre, os respectivos impostos, sem multa; findo esse praso que será improrogavel, serão as contas remettidas immediatamente para juizo afim de serem cobradas judicialmente.

Directoria de Rendas e contabilidade municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1902.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE DEZEMBRO DE 1902.

Manoel Rodrigues Nogueira Lima, lançador municipal, faz sciente aos srs. contribuintes de impostos de porta aberta, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, abaixo mencionados, que de conformidade com o orçamento em vigor lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para fazerem as suas reclamações por meio de petições dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.

(Continuação)

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Decisões da Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do sr. administrador interino scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 7.º §2.º das disposições geraes da lei do orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para apresentarem seus recursos das decisões proferidas pela Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, devendo os mesmos recursos ser dirigidos a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barboza.

Decisões a que refere-se o edital supra.

Classe n. 38

Typographias e litographias

J. Agostinho Bezerra.—Deu-se provimento ao recurso, afim de ser excluido o recorrente por estar collocado na classe n. 32.

Empresa do *Diario de Pernambuco*.—Deu-se provimento ao recurso para ser diminuida a quota.

Barboza, Primo & C.—Deu-se provimento ao recurso para ser diminuida a quota.

Macêdo & Amorim.—Deu-se provimento ao recurso para ser deminuida.

Em virtude das decisões acima a mesma associação reformou o mappa, distribuindo as quotas do seguinte modo, com e augmento de 10 % na forma da lei.

Classe n. 38

Typographias e Lytographias

Dantas Bastos	55$000
João de Carvalho	110$000
Julio Severo de Mello	176$000
Francisco Cunha	176$000
Atelier Gutemberg	220$000
Jornal Pequeno	275$000
Macêdo & Amorim	165$000
Manoel de Souza	352$000
Antonio Carlos Borromeu dos Santos	341$000
Manoel José de Miranda	770$000
F. Carlos	550$000
Nery da Fonseca *Imprensa Industrial*	550$000
Barboza Primo & C.	660$000
Jornal do Recife	1:100$000
Diario de Pernambuco	1:100$000
A Provincia	1:100$000
	7:700$000

EDITAL

PROROGAÇÃO DE PRAZO

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que por acto do exm. sr. dr. governador do Estado, foi prorogado até o dia 15 do corrente mez o prazo para cobrança sem multa do imposto da classe n. 40—Taverna—da tabella A, da lei do orçamento, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas a que se refere a citada lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda convido o sr. Ivo Pereira Borba para, no prazo de 30 dias e sob as penas da lei, vir recolher ao Thesouro a quantia de novecentos e quarenta e um mil tresentos e noventa reis (941$390) que demais recebeu relativamente ao contracto para construcção da Escola de Timbauba.

O chefe,
Henriques de Barros Cavalcante.

EDITAL

Fornecimento de generos ao rancho das praças da Brigada Policial.

De ordem do sr. coronel commandante da brigada policial, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na secretaria do mesmo commando onde se achará reunido o conselho economico, propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento ao rancho das praças da brigada, durante o 1.º semestre do anno proximo vindouro.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo, além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se as clausulas do contracto.

Não serão acceitas as propostas que contiverem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça.

GENEROS

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite dôce, litro.
Aguardente de canna, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne sêcca, kilo.
Carne de pôrco, kilo.
Dôce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga francêza, kilo.
Pão, kilo.
Sal de cosinha, litro.
Toucinho, kilo.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre, litro.
Vinho figueira, litro.

Quartel na Praça da Republica, 11 de dezembro de 1902.

João Alfredo Figueirôa,
Capitão secretario.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral de Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos senhores possuidores de apolices da divida do Estado que do dia 1.º de dezembro vindouro em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A, e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
João Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 25 de novembro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 26 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns.

Pelo director,
O CHEFE DE SECÇÃO,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

COMMERCIO

DIA 10

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 7/8, fazendo-se a cobrança e saques a mesma.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 15/16 e 11 31/32.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 31/32 d. por mil reis particular, hontem.

Idem sobre Paris a 90 d/v 807 reis o franco do Banco hontem.

Idem sobre Londres a 90 d/v 11 7/8 d. por mil reis do Banco, hoje.

Idem idem idem a 90 d/v 11 15/16 d. por mil reis particular.

Eduardo Dubeux.
Presidente.
Augusto P. de Lemos.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

ASSUCAR

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$000	a	5$500
Crystalisados	4$200	a	4$500
Brancos	4$500	a	5$200
Somenos	3$800	a	3$300
Mascavados	2$200	a	2$300
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos mellados novo	2$000	a	2$100
Retames	1$700	a	1$900

Aguardente, 400 a 410 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor a 850 e a canada de 40 gráos 900 reis.

Algodão

Transacções pequenas a 10$300, posuidores pedindo 10$400, mercado mais estavel.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$900
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$900
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	10$200
Milho, Cota se o kilo, na estação	$072	a	$075
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			3$500

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento.
Couros espichados 1$100 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Bellona*, para os Estados Unidos carregaram:

Candido F Cascão, 651 saccos com 49825 kilos de assucar mascavado.

Julius von Sohsten, 3054 saccos com..... 229050 kilos de assucar mascavado.

Para New-York carregaram:

Lima & Krause, 12 fardos com 2465 kilos de pelles com cabellos e 4 barricas com 90 abacaxis.

No paquete inglez *California*, para Lisboa carregaram:

Passo & C., 2 caixas com 6. abacaxis.

Para Liverpool carregaram:

Joaquim L. de Barros, 100 barricas c. 2000 abacaxis e 1 caixa com 15 kilos de doce

H. Portella Filho, 2 barricas com 40 abacaxis.

No paquete inglez *Electria*, para New-York carregaram:

João J. de Mello & C., 730 saccos com.... 53290 kilos de assucar mascavado

No paquete inglez *Mira*, para New-York carregou:

Lundy [illegible] 57 fardos com 11835 kilos de pelles [illegible] kilos de folhas de jaborandy.

Na barca portugueza *Florida*, para o Porto carregaram:

Lemos & C., 230 saccos com 22000 kilos de algodão em rama.

Para o Interior

No paquete nacional *Belém*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Thomaz Beltrão, 430 saccos com 25800 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 300 saccos com..... 18000 kilos de milho.

Manoel Caetano, 100 saccos com 10000 cocos, fructas.

José Gonçalves Dias, 1 caixa com 100 kilos de raspas de couro.

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 140 kilos de vaquetas e 1 fardo com 320 kilos de raspas de couro

Amorim Silva & C., 230 saccos com 15750 kilos de feijão e 248 saccos com 25152 kilos de algodão em rama.

Para o Rio Grande do Sul carregou:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Paquete nacional *Salinas*, para o Pará carregou:

Alfredo Borges, 90/2 barricas e 150 saccos com 19080 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *S. Francisco*, para o Ceará carregaram:

Alfredo Borges, 330 saccos com 19800 kilos de assucar branco.

F. A. Cardoso & C. 60 ancoras com 6100 litros de vinagre.

No paquete nacional *Fortaleza*, para o Ceará carregaram:

José G. Dias, 3 caixas com 125 kilos de couros preparados.

J. O. Almeida & C., 7 caixas com 486 duzias de pares de meias de algodão.

Para o Pará carregaram:

Miranda & Amorim. 105/2 130/4 120/8 barricas e 155 saccos com 40535 kilos de assucar branco.

José Gonçalves Dias, 1 caixa com 150 kilos de vaquetas.

Para Manáos carregaram:

Gomes Fonseca & C. 21/2 31/4 6/7 barricas e 15 saccos com 4883 kilos de assucar branco

Miranda & Amorim, 35/2 50/4 barricas com 8030 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Espirito Santo*, para a Bahia carregaram:

Amorim & Campos, 120 caixas com 3960 litros de oleo de ricino e 80 caixas com 2640 litros de oleo de caroços de algodão

Louise Pann, [illegible] 8 toneis com 1770 litros de alcool. 45 barris com

E. M. de Barros, 2 pipas e 2250 litros de vinho de canna.

J. O. Almeida & C., 2 caixas com 219 duzias de pares de meias de algodão.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Carneiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de milho.

No paquete nacional *Alliança*, para Porto Alegre carregaram:

Pereira Carneiro & C., 875 saccos com.... 65625 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 225 saccos com 16875 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7500 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Carneiro & C., 210 saccos com... 15980 kilos de algodão em rama.

Para Pelotas carregaram:

Pereira Carneiro & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Itauna*, para o Rio de Janeiro carregou:

Joaquim L. de Barros, 100 saccos com 10000 cocos.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

Lemos & C., 20 ancoras com 800 litros de vinho de canna, 10 caixas com 120 litros de cognac, 10 caixas com 240 litros de cerveja e 20 ancoras litros de vinagre.

No hiate *Constança*, para o Ceará carregaram:

F. A. Cardoso & C., 180 barris com 6300 litros de vinagre, 24 ancoras com 840 litros de vinho de fructas, 10 caixas com 120 litros de genebra e 5 barris com 420 litros de alcool.

Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape carregaram:

Tavares Lapa & C. 20 caixas com 240 litros de genebra e 2 caixas com 16 litros de xarope.

Na barcaça *Andaluza*, para S. Luiz carregaram:

Moreira & C., 15 pacotes com 50000 cigarros.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregou:

J Samarcos, 1 caixa com chapéos

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, paquete allemão *Frisia*, entrado em 9 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

Alvaiade de zinco, 40 barricas a Miranda Souza & C.

Anilina, 1 caixa a J. Octaviano de Almeida & C.

Batata, 100 caixas a L. Barbosa & C, 50 á ordem, 100 a Alves Lima & C, 50 a Rodrigues Carvalho, 100 a Ferreira Rodrigues & C, 200 a Santos da Figueira & C, 100 a Silva Marques & C.

Chapéos, 3 caixas a Raphael Dias, 3 a Augusto Fernandes & C.

Cimento, 299 barricas a Guimarães & Valente.

Cravo da India, 5 saccos a Amorim Fernandes & C.

Candieiros, 2 volumes a Gomes Vianna & Azevedo.

Cartões, 2 caixas a J. Agostinho Bezerra.

Drogas e outros artigos, 29 volumes a Francisco Manoel da Silva

Folhas de flandres, 40 caixas á ordem.

Ferragem, 4 volumes a Carneiro de Souza & C, 51 a Miranda Souza & C, 18 a A. Pinto da Silva & C, 3 a A. de Carvalho & C, 1 á ordem, 4 a Albino Silva & C.

Leite condensado, 3 caixas a Silva Marques & C.

Madeira de pinho, 1082 fardos á ordem.

Moveis, 2 caixas á ordem.

Machinas de costura, 18 caixas a G. A. Soares Leite.

Miudezas, 14 caixas a Moreira Braga.

Mercadorias, 8 volumes a Nunes Fonseca & C, 12 a A. dos Santos, 8 a A. Bockman & C, 2 a G. A. Soares Leite, 5 a Francisco Loureiro, 1 a Braga Sá & C, 14 á ordem, 5 a G. Duarte & C, 2 a Cassemiro Fernandes & C, 3 a C. Tecidos Paulista, 5 a Augusto Cavalcante & C, 3 a Francisco Lauria, 1 a R. Cancio do Rego, 2 a A. de Castro e Silva 1 a Manoel Gomes da Silva, 2 a Barbosa Palmo & C, 1 a A. D. Carneiro Vianna, 3 a Cezar Lopes & C, 1 a H. C. Kenz, 3 a Max Drechsler & C, 1 a A. C. do Rego, 1 á Companhia Industrial Pernambucana, 6 a Barbosa Vianna & C, 1 a Hartman & C.

Objectos para chapéos de sol, 4 caixas a A. F. Areias.

Papel, 18 fardos a Pereira de Faria & C 11 a Braga Sá & C, 1 caixa a Abrantes & C, 25 fardos e 4 caixas a F. Manoel da Silva 3 fardos a Barbosa Vianna & C, 1 caixa a C. do Rego & C, 4 caixas a J. W. de Medeiros, 10 ditas a Santos da Figueira & C. 1 fardo a Alves Lima & C, 30 ditos a João M. de Vasconcellos, 138 fardos e 6 caixas á ordem.

Provisões, 9 volumes a Abrantes & C, 4 a J. F. Lima & C

Papel de impressão, 10 fardos a Santos da Figueira & C.

Parafina, 21 caixas a C. Fernandes & C.

Piano, 1 caixa a J. F. Salsa, 2 a H. Vogeley.

Pimenta, 30 saccos a A. Fernandes & C.

Tecidos, 2 volumes a Luiz de Magalhães, 3 a Rodrigues Carvalho & C, 5 a Alves de Britto & C, 6 a Andrade Lopes & C, 1 a J. Ferreira, 3 a José C. Coutinho, 3 á ordem, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 2 a G. Filho & C, 1 a Rodrigues Lima & C, 3 a Olintho Jardim & C, 2 a Miguel Isabella, 2 a J. & A. Doerdelein, 30 a José Octaviano de Almeida, 4 a Bernet & C.

Sinta, 8 barricas a Pernambuco Powder Factory, 5 a Francisco Manoel da Silva, 5 a Francisco Lauria.

Vidros, 1 volume a Manoel C. Veiga & C, 2 a J. Dias Moreira & C.

Carga de Lisbôa

Batata, 150 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Cebola, 120 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Fructas verdes, 108 meias caixas a Loureiro Barbosa & C.

Livros 3 caixas a José Nogueira de Souza & C.

Uvas, 20 barricas a B. Alheiro & C.

Vinho, 20 barris a Rodrigues & Machado.

Carga do Porto

Alho, 37 canastras a Alves Lima & C.

Azeitona, 15 caixas a Silva Marques & C.

Baga de sabugeiro, 1 caixa a F. Amaral Cardoso & C.

Chouriça, 8 caixas a Silva Marques & C.

Legumes em conserva, 20 caixas a Lopes

Alheiro & C, 6 a Silva Marques & C, 10 a Guimarães & Valente.

Paios, 3 caixas a Silva Marques & C.

Peixe em conservas, 10 caixas a Silva Marques & C, [illegible] Magalhães, 400 [illegible] 5 a Guimarães & Valente.

Vinho, 2 barris a L. A. [illegible] Fonseca, caixas a Loureiro Barbosa & C, 60 a [illegible] ca Nunes & C, 1 barril a Sebastião Brandão

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de dezembro

Rendimento do dia 9	445.704$496
Idem do dia 10	108.340$504
	554.045$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 9	102.277$236
Dia 10:	
Diversos impostos	2.142$442
Exportação	14.828$074
	119.247$752

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 9	846$211

CAIXA ECONOMICA

Dia 10:	
Entrada de depositos	12.608$000
Sahida idem, idem	7.111$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	5.497$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 6	10.893$645
Idem dos dias 7 e 9	590$766
	11.484$411

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 10 de Dezembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	1$000	a	900
Feijão, idem, de	400	a	360

COMPANHIA SERRARIA PERNAMBUCANA

A directoria convida aos srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 15 de dezembro proximo futuro, a 1 hora tarde afim de tomarem conhecimento da forma por que tem de se effectuar sua liquidação ja autorizada em assembléa geral, anteriormente realizada.

Recife, 29 de Novembro de 1902.

AVISOS MARITIMOS

DIA 10 ENTRADAS

Santos e escala, 6 dias, paquete allemão *Halle*, de 2561 toneladas, commandante M. von Decken, equipagem 55, carga varios generos a Neesen & C.

Bremen e escala, 24 dias, paquete allemão *Dresden*, de 2050 toneladas, commandante H. Thomer, equipagem 78, carga varios generos a Neesen & C.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete allemão *Frisia*, commandante A. von Lauenfels, carga varios generos.

Santos e escala, paquete allemão *Siracuza*, commandante H. Behrmann, carga varios generos

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Alliança*, commandante C. Duarte, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Brazil, do sul hoje.
Itapoan, do sul amanhã.
La Plata, da Europa a 13.
Clyde, do sul a 15.
Traviller, da Europa a 15.
Pernambuco, do norte a 17.
Thames, da Europa a 18
Tennyson, de New-York a 18.
Atlantique, do sul a 21.
S. Salvador, do norte a 22.
Panamá, da Europa a 27.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Santos e esc. *Belem* hoje ás 4 horas.
Ceará e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Recife*, hoje ás 4 horas
Camocim e esc. *S. Francisco*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *La Plata* hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 15 ás 12 horas
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, a 17 ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Thames*, a 18 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 21 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 22 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, a 27 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Recife* varios generos.
Paquete allemão *Syracuza*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos
Paquete nacional *Alliança*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Belém*, varios generos.
Paquete nacional *Itauna*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete inglez *Kaffir Prince*, varios generos
Paquete inglez *Eretinia*, assucar.
Paquete allemão *Halle*, varios generos.
Patacho brasileiro *S. Rosario*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Palhabote nacional *Renova*, varios generos
Lugar nacional *Samborim*, carvão.
Lugar americano *James R. Jordan*, varios generos.
Lugar russo *Roma*, carvão.
Lugar inglez *Flora*, bacalhão.
Lugar inglez *Lambton*, bacalhão.
Barca brasileira *Notante*, em lastro.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Barca norueguense *Sophie* [illegible], varios generos.
Barca portugueza *Florinda*, [illegible]
Barca norueguense [illegible], carvão.
Barca norueguense [illegible], varios generos.
Barca ingleza *Helen Isabel*, varios generos.

ILEGÍVEL